



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.376

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

43 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.693, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera a redação do § 3º do art. 1º do Decreto nº 14.654, de 23 de janeiro de 2017, que autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 1º do Decreto nº 14.654, de 23 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), e nos deslocamentos fora do território do Estado será de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DECRETO N. 14.694, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/AGRAER/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/AGRAER/2013 ficam ampliadas no quantitativo de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, função Zootecnista.

Parágrafo único. A vaga, a que se refere o "caput," será preenchida por candidato aprovado em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO N. 14.695, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS

DECRETO "O" Nº. 017/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito especial às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, da Lei nº 4.982, de 14 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 23 de março de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 017/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	IN	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NS	N	O		
	CFD				
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO					
59101.04.122.0060.6361		F			
Gestão das Ações da SECTEI					
	3	1	100	0,00	2.461.323,01
	3	3	100	0,00	152.816,09
	3	4	100	0,00	100,00
SUBTOTAL			100	0,00	2.614.239,10
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
59201.04.122.0060.6382		F			
Manutenção e Operacionalização da FCMS					
	3	1	100	0,00	4.488.620,13
	3	3	100	0,00	420.938,83
59201.13.392.2025.2591		F			
Realizar projetos das diversas áreas do Patrimônio Cultural					
	3	4	281	0,00	250.000,00
59201.13.392.2025.2592		F			
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					
	3	3	240	0,00	489.500,00
	3	3	281	0,00	132.650,00
	3	4	281	0,00	700.000,00
59201.13.392.2025.2593		F			
Preservar, conservar e restaurar os bens arquitetônicos do patrimônio estadual.					
	3	3	281	0,00	167.350,00
59201.28.846.0905.9023		F			
Parcelamento de Dívida com o INSS e Encargos da FCMS.					
	3	2	100	0,00	3.481,45
	3	6	100	0,00	4.840,84
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
69201.04.122.0068.8084		F			
Manutenção e Operacionalização da FCMS					
	3	1	100	4.488.620,13	0,00
	3	3	100	420.938,83	0,00
69201.13.391.2025.8081		F			
Realizar projetos das diversas áreas do Patrimônio Cultural.					
	3	4	281	250.000,00	0,00
69201.13.391.2025.8083		F			
Preservar, conservar e restaurar os bens arquitetônicos do patrimônio estadual.					
	3	3	281	167.350,00	0,00
69201.13.392.2025.8082		F			
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					
	3	3	240	489.500,00	0,00
	3	3	281	132.650,00	0,00
	3	4	281	700.000,00	0,00
69201.28.846.0905.9024		F			

Parcelamento de Dívida com o INSS e Encargos da FCMS.	3	2	100	3.481,45	0,00
	3	6	100	4.840,84	0,00
SUBTOTAL			100	4.917.881,25	4.917.881,25
SUBTOTAL			281	1.250.000,00	1.250.000,00
SUBTOTAL			240	489.500,00	489.500,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
59901.13.392.2025.2641		F			
Reestruturar o Fundo de Investimentos Culturais de MS					
	3	3	240	0,00	1.007.002,08
	3	4	240	0,00	126.000,00
59901.13.392.2025.2644		F			
Fomentar a cultura					
	3	3	240	0,00	35.161.584,09
	3	4	240	0,00	1.000.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
69901.13.392.2025.8101		F			
Reestruturar o Fundo de Investimentos Culturais de MS.					
	3	3	240	1.007.002,08	0,00
	3	4	240	126.000,00	0,00
69901.13.392.2025.8102		F			
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					
	3	3	240	100,00	0,00
69901.13.392.2025.8103		F			
Fomentar a cultura.					
	3	3	240	35.161.484,09	0,00
	3	4	240	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	37.294.586,17	37.294.586,17
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
69101.04.122.0068.8068		F			
Gestão das ações da SECC					
	3	1	100	2.461.323,01	0,00
	3	3	100	152.816,09	0,00
	3	4	100	100,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.614.239,10	0,00
TOTAL			100	7.532.120,35	7.532.120,35
TOTAL			240	37.784.086,17	37.784.086,17
TOTAL			281	1.250.000,00	1.250.000,00
TOTAL GERAL				46.566.206,52	46.566.206,52

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

- B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JEAN CARLOS GUASSO IE: 28.380.810-1
RUA JOSE OLEGARIO DA SILVA, 49 - BAI CONJUNTO NAPOLEA - MARACAJU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34603-E

2 - VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA IE: 28.370.987-1
R EULALIA PIRES, 310 - BAI VILA CACHOEIRINH - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1573-M

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horrio de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrcula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municipalidades.....	41
Publicações a Pedido.....	43

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Extrato do Contrato N° 0013/2017/SED	N° Cadastral 7888
Processo:	29/004.662/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ODILON DE OLIVEIRA REZENDE ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS.
Valor:	R\$ 65.280,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	O instrumento contratual terá vigência não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	22/02/2017
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Odilon de Oliveira Rezende
Extrato do Contrato N° 0014/2017/SED	N° Cadastral 7889
Processo:	29/004.663/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor:	R\$ 47.940,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	O instrumento contratual terá vigência não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	22/02/2017
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Volirmo Bortolin
Extrato do Contrato N° 0015/2017/SED	N° Cadastral 7890
Processo:	29/004.665/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e NYLTON AMADO FERNANDES - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor:	R\$ 80.823,60 (Oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	O instrumento contratual terá vigência não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	23/02/2017
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Nylton Amado Fernandes
Extrato do Contrato N° 0016/2017/SED	N° Cadastral 7891
Processo:	29/004.666/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor:	R\$ 78.091,20 (Setenta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	O instrumento contratual terá vigência não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	23/02/2017
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Arthur Fernandes Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Extrato do Termo de Rescisão ao Termo de Contratualização n. 25.939/2016	
Processo nº 27/001470/2016	
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;	
Sociedade Hospitalar São Lucas – CNPJ n. 03.211.935/0001-05	
Município de Batayporã – CNPJ n. 03.505.013/0001-00	
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 15.337.701/0001-98	
Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a rescisão do termo de contratualização n. 25.939/2016 a contar de 1º de dezembro de 2016.	
Dos Motivos: Constitui motivo de rescisão do termo de contratualização n. 25.939/2016 o não cumprimento de cláusulas contratuais devido ao fechamento da instituição e a consequente paralisação da prestação dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	
Amparo Legal: O presente instrumento fundamenta-se no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no interesse público, disposto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contratualização nº 25.939/2016.	

Dos Créditos Eventuais: A SECRETARIA procederá a apuração dos créditos eventuais do HOSPITAL pelo que tiver sido executado até a competência novembro de 2016.

O HOSPITAL, ressaltado o disposto no caput da cláusula Quarta, a nenhum outro pagamento faz jus, a qualquer título, dando plena e geral quitação.

Data ass.: 01.12.2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado

José Antonio Frutuoso - CPF n. 030.393.231-72 - Hospital

Alberto Luiz Sãovesso - CPF n. 051.029.011-68- Município

Paulo Monteiro Mingotti - CPF n. 013.462.781-01 – SMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26971/16	
PROCESSO: 65/001737/2016	
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o PROSSOL – Projeto Social Solidário, CNPJ nº 12.455.254/0001-83.	
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000434, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002030, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002525, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000435, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002029, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002448.	
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.	
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017	
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26968/16	
PROCESSO: 65/001840/2016	
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação São Carlos Borromeu, CNPJ nº 01.271.958/0001-80.	
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000395, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002062, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002491.	
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.	
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017	
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26977/16	
PROCESSO: 65/001933/2016	
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Sociedade Espírita Anália Franco, CNPJ nº 02.879.216/0001-02.	
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000393, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002054, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002478.	
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.	
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017	
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26989/16	
PROCESSO: 65/001931/2016	
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Mitra Diocesana de Coxim, CNPJ nº 03.680.444/0001-03.	
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000430, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 42.547,40 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002081, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002520, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000431, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 7.452,60 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002087, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002460.	
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.	
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017	
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.	
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26893/16	
PROCESSO: 65/001870/2016	
Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Moradores da Vila Moreira de Bodoquena, CNPJ nº 37.198.587/0001-03.	
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000440, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de	

R\$ 19.082,00 (dezenove mil e oitenta e dois reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001920, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002423, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000441, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 10.918,00 (dez mil novecentos e dezoito reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001921, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002400.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26952/16

PROCESSO: 65/001910/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA, CNPJ nº 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000482, de 21 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002061, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002488.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26967/16

PROCESSO: 65/001844/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação dos Moradores da Vila Carlota, CNPJ nº 01.951.920/0001-58.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000448, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002026, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002442.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26974/16

PROCESSO: 65/001961/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Agape, CNPJ nº 17.268.321/0001-74.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000351, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002097, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002524.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26982/16

PROCESSO: 65/001797/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Mulheres Voluntárias Sul Mato-grossense de Humanização de Apoio a Vida, CNPJ nº 20.070.737/0001-98.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000425, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002024, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002438.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26928/16

PROCESSO: 65/001794/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Lar de Crianças Santa Rita de Dourados, CNPJ nº 03.623.964/0001-84.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000418, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002048, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002472.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26978/16

PROCESSO: 65/001835/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Leste Pantaneira de Apicultores, CNPJ nº 04.333.417/0001-27.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000409, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002049, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002473.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26865/16

PROCESSO: 65/001894/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Sociedade Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, CNPJ nº 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000394, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001951, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002433.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26993/16

PROCESSO: 65/001895/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Sociedade Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, CNPJ nº 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000446, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002083, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002455.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26960/16

PROCESSO: 65/001714/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro de Integração da Criança e Adolescente - CICA, CNPJ nº 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000358, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002066, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002502.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26753/16

PROCESSO: 65/001762/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Salesianos Ampare de Campo Grande, CNPJ nº 03.965.837/0001-63.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000336, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001916, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002417.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26873/16

PROCESSO: 65/001913/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Beneficente do Aero Rancho - OSCAR, CNPJ nº 02.008.041/0001-50.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000352, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001954, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002437.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26970/16
PROCESSO: 65/001843/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Movimento Familiar Cristão, CNPJ nº 15.413.255/0001-53.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000359, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002064, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002496.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26885/16
PROCESSO: 65/001907/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, CNPJ nº 03.264.353/0001-97.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000371, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 17.270,00 (dezessete mil duzentos e setenta reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001925, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002426, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000370, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001926, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002404.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26969/16
PROCESSO: 65/001220/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Obras Sociais São José, CNPJ nº 70.367.289/0001-67.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000340, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002025, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002440.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26958/16
PROCESSO: 65/001777/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Comunidade Kolping Frei Tomás, CNPJ nº 06.882.023/0001-53.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000357, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002063, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002494.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26919/16
PROCESSO: 65/001906/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Obras Sociais Francisco Thiesen, CNPJ nº 02.054.553/0001-52.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000346, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001950, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002432.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26918/16
PROCESSO: 65/001715/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fundação Manoel de Barros - FMB, CNPJ nº 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000350, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº

2016NE001960, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002447.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26966/16
PROCESSO: 65/001798/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Missão Salesiano de Mato Grosso, CNPJ nº 03.226.149/0001-81.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000365, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002017, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002514, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000364, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002028, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002446.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26961/16
PROCESSO: 65/001841/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João, CNPJ nº 06.888.958/0001-47.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000354, de 14 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002068, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002507.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26963/16
PROCESSO: 65/001897/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caarapó, CNPJ nº 37.212.982/0001-95.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000397, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002060, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002485.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26950/16
PROCESSO: 65/001779/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, CNPJ nº 03.528.011/0001-37.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000411, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002023, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002523.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26915/16
PROCESSO: 65/001828/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Comunitária Beneficente Terenense, CNPJ nº 15.465.800/0001-55.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000444, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001961, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002450.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26953/16

PROCESSO: 65/001881/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fraternidade Espirita Allan Kardec – Centro de Apoio e Reintegração Infantil - CARI, CNPJ nº 04.767.074/0001-01.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000452, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002059, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002484.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26984/16

PROCESSO: 65/001936/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Naviraí, CNPJ nº 03.904.174/0001-77.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000396, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002041, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002528.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26910/16

PROCESSO: 65/001908/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Camará Capoeira, CNPJ nº 08.286.996/0001-55.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000450, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001959, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002408.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26996/16

PROCESSO: 65/001989/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, CNPJ nº 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000451, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002085, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002456.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26868/16

PROCESSO: 65/001823/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro Social Dom Bosco de Campo Grande, CNPJ nº 03.236.126/0001-58.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000436, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 1.525,50 (Hum mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001948, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002431, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000437, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 18.474,50 (dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001947, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002406.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26979/16

PROCESSO: 65/001945/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Bataguassu, CNPJ nº 08.646.479/0001-40.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000398,

de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002076, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002515.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26879/16

PROCESSO: 65/001940/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o URSO – União Recreativa Social Olímpico, CNPJ nº 02.451.262/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000426, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001 , Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001922, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002424, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000427, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001923, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002402.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR , atendendo as disposições contidas no § 1º do art. 3º do Decreto n. 14.675, de 10 de março de 2017 convoca os interessados a participar do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal para a definição dos representantes da sociedade civil, conforme segue:

- I - Da Sociedade Civil
 - a) três representantes de instituições de ensino e pesquisa com comprovada atuação na área da RBPan;
 - b) três representantes das organizações não-governamentais com atuação socioambiental e comprovada atuação na área da RBPan;
 - c) dois representantes de comunidades tradicionais da área da RBPan, sendo preferencialmente de associação de moradores ou colônia de pescadores;
 - d) um representante de povos indígenas da área da RBPan.

Data: 29 de março de 2017

Horário: das 9:30 as 12:00 horas

Local: Auditório Shirley Palmeira/Sede do IMASUL

Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Bloco 3 Pq. Dos Poderes Campo Grande MS

JAIME ELIAS VERRUCK

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0008/2013/SEJUSP N° Cadastral 602

Processo: 31/503.108/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Clausulas Primeira, Sexta e Décima do contrato Original, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira – Do Objeto 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a Utilização de 04(quatro) sentenciados do Regime Semiaberto de Campo Grande-MS, sendo 03(três) mulheres e 01(um) homem, para atuarem no serviço de limpeza, conservação e jardinagem no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar-MS, município de Campo Grande-MS. Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato 6.1. O valor mensal deste contrato é R\$ 5.457,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 65.491,20(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), destinados à remuneração dos sentenciados trabalhadores com 01(um) salário mínimo nacional, uniforme, cesta básica, vale transporte e despesas operacionais/administrativas decorrentes das obrigações do Conselho, em conformidade com a planilha de custos parte integrante do Contrato. A planilha de custos será reajustada anualmente com base nos índices de cada item. Cláusula Décima – Da Vigência 10.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de janeiro de 2017 e término em 23 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0015/2011/SEJUSP

N° Cadastral 3194

Processo:

Partes:

31/200.216/2011

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Benilda de Oliveira Lima

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 21 de março de 2017

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO THADEU HERBERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 009/2012
PROCESSO N.º 31/600201/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2017, para utilização de mão-de-obra de internos do EPRBPP, em Ponta Porã/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 21 de março de 2017
ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2016 – SGI COVEN N.º 25.547/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ N. 03.073.673/0001-60.

PROCESSO N.º 57/100.466/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, contados de 11/03/2017 a 11/12/2017, e a alteração da redação do subitem 3.2.11, do CONVÊNIO N.º 002/2016 – SGI COVEN N.º 25.547/2016. Fica alterada a redação subitem 3.2.11 – onde constou “Confeção e instalação de placa de obra, conforme fornecido pelo CONCEDENTE” passee a constar “Asssegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do Convênio, descrito na Cláusula Primeira, obrigando-se a identificar o empreendimento com placa, obedecido o modelo estabelecido pela CONCEDENTE, e aprovado pela CONVENIENTE, modelo anexo, durante todo o período de execução da obra, apondo as marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação”.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º, do artigo 8º, do Decreto n.º 11.261/03, com suas alterações posteriores, Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.466/2016.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n.º 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
ODILSON ARRUDA SOARES CPF n.º 030.135.881-87	Prefeito Municipal de Bonito/MS

**Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0020/2017/AGESUL
Nº Cadastral 7895**

Processo: 57/102.719/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO Engenharia e Consultoria EIRELI-ME
Objeto: Fica retificado a data de assinatura do Contrato n.º 020/2017, para onde constou: "08 de fevereiro de 2017" passe a constar: "08 de março de 2017".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 22/03/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato da Apostila ao Contrato 0037/2015/AGESUL N° Cadastral 5524

Processo:	57/100.828/2015.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-EPP.
Objeto:	Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 037/2015, de 14/05/2015, de acordo com o índice DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 124.024,68 (Cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal:	§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura:	16/03/2017.
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Martos da Silva.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato
0037/2015/AGESUL N° Cadastral 5524

Processo:	57/100.828/2015.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto:	A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 42.113,02 (Quarenta e dois mil, cento e treze reais e dois centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – DP n. 020/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal:	Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	16/03/2017.
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Henrique de Lima Martos.
Extrato do Ato Decisório para aplicação de penalidade referente ao Contrato N° 0043/2016/AGESUL	N° Cadastral 6125
Processo:	57/101.912/2015.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Strata Engenharia Ltda.
Objeto:	A aplicação, à Contratada, da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.602,47 (Um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos), em razão do atraso

injustificado na entrega dos serviços referente ao Contrato OV n. 043/2016.
Art. 86, da Lei Federal n. 8.666/93.
13/03/2017.
Ednei Marcelo Miglioli e Leonardo Dias Marcello.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 011/2017
PROCESSO 63/200.201/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Sindicato Rural de Dourados/MS- CNPJ: 03.065.554/0001-65

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER em Dourados e região.

Amparo Legal: Decreto Federal nº 75.373/1975, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 12.188/2010, Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 12.207/2006 e Decreto Estadual 14.494/2016.

Vigência: INDETERMINADA

Data da Assinatura: 22.03.2017

Assinam: **Enelio Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e **Lucio Damália** – CPF: 126.761.951-15 pelo Sindicato.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 364 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso
de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Marinary de Albuquerque Dittmar	4303	0166

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 365 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Rogério Ernandes de Freitas	6031	0167
Junior Ricardo Mendes Machado	5992	0168
Renato Roberto Carrato Neto	0698	0169
Fabiana de Figueiredo	3973	0170

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 368 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/ IAGRO-MS
Ana Eliza de Carvalho Artico	6183	2209
José Victor Migliorini de Resende Braga	5838	2210
Lucas Nantes Amorim da Cruz	6127	2211

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. 013/2010.
Processo: Nº 21/200301/2010.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL -IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE ROCHEDO**, com endereço à Rua Joaquim Murtinho N. 203, em Rochedo-MS, inscrita no CNPJ n. 03.501.566/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 445.162.151-87.
Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Rochedo-MS, mediante cedência da servidora municipal **NÉLIA YAMASHITA**, para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Rochedo-MS.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
Prazo: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.
Data Assinatura: 06 de março de 2017.
Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR** pelo Município de ROCHEDO-MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no **dia 27 de abril de 2017, às 14 horas**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016; 2. Deliberar sobre o valor a ser distribuído a título de participação nos lucros e resultados da Companhia e sobre a destinação do Lucro Líquido e a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2016; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração; **Assembleia Geral Extraordinária:** Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia; Campo Grande – MS, 23 de março de 2017.
Ednei Marcelo Miglioli-Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2017 - CELEBRADO ENTRE A TECOL-TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de esgoto sanitário, com 224 unidades, no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE CORDOBA", matrícula nº 69.446 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas - MS e nas que desta tem origem, conforme planta de situação apresentada a fim de viabilizar o tratamento pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 31.01.2017. PROCESSO Nº 013/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Marcos Luiz de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2017 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de esgoto sanitário, com 275 Unidades no Loteamento "PORTO SEGURO RESIDENCE & RESORT", matrícula nº 114.193 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, e nas que desta tem origem, conforme planta de situação apresentada a fim de viabilizar o tratamento pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 02.02.2017. PROCESSO Nº 1157/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2017 - CELEBRADO ENTRE A LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de esgoto sanitário, com 188 unidades, no empreendimento denominado "Condomínio Residencial ECOVILLE Três Lagoas II", matrícula nº 77.503 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas - MS e nas que desta tem origem, conforme planta de situação apresentada a fim de viabilizar o tratamento pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2017. PROCESSO Nº 1080/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Antônio Roberto Miranda Grosso, Sr. Roberto Antonello Grosso.

EDITAL n. 007/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL
DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO

SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/ SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados **apto**, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 29/03/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Sidmar da Silva Aleluia	Operador de Equipamento Automotivo	Nova Andradina	Apto	Apto
Rita Batista dos Santos	Atendente Comercial	Dourados	Apto	Apto
Francieli Costa da	Agente de Tratamento de Esgoto	Aparecida do Taboado	Apto	Apto
Ricardo Oliveira Mustafá de	Agente de Tratamento de Esgoto	Batayporã	Apto	Apto

CAMPO GRANDE, 22 de março de 2017.

Diretor Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE REGISTRO DE PROCESSO
Autorizo a abertura do processo nº 59/100089/2017 a fim de registro como patrimônio imaterial no livro das celebrações a Festa do Divino Espírito Santo de Santa Tereza/ Município de Figueirão - MS.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE REGISTRO DE PROCESSO

Autorizo a abertura do processo nº 59/100088/2017 a fim de registro como patrimônio imaterial no livro das celebrações a Festa Nossa Senhora dos Navegantes de Bataguassu/ Nova Porto XV - MS.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº010/2017

Processo nº: 09/750.391/14
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a SELETA –SOCIEDADE CARITATIVA HUMANITARIA DE NAVIRAÍ, CNPJ/MF sob o nº 03.904.174/0001-77, em NAVIRAÍ/MS.
Objeto: Doação a SELETA –SOCIEDADE CARITATIVA HUMANITARIA DE NAVIRAÍ /Donatária, de materiais permanentes adquiridos por meio do Convênio n. 23.738/2014, descritos nas notas fiscais n. 000.000.117, às fls. 25, do Processo de Prestação de Contas n. 51/400.091/2015.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/2006, Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio nº23.738/2014.
Data da Assinatura: 21.02.2017.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e CARLOS PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 527.270.689-72.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº005/2017

Processo nº: 51/400.138/2015
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a ASSOCIAÇÃO CAMARÁ DE CAPOEIRA, CNPJ/MF sob o nº 08.286.996/0001-55, em PONTA PORÁ/MS.
Objeto: Doação a Associação Camará Capoeira /Donatária, de materiais permanentes adquiridos por meio do Convênio n.25.086/2015, descritos nas notas fiscais n.000.004.107, às fls. 32 e n. 429, às fls.23, do Processo de Prestação de Contas n.51/400.183/2016.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/2006, Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio nº25.086/2015.
Data da Assinatura: 21.02.2017.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e VINÍCIUS JOSÉ CRISTYAN MARTINS – CPF Nº 025.040.071-59.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº007/2017

Processo nº: 09/750.080/2014
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS, CNPJ/MF sob o nº 06.112.128/0001-23, em CAMPO GRANDE/MS.
Objeto: Doação a Associação Lar do Pequeno Assis/Donatária, de materiais permanentes adquiridos por meio do Convênio n.22.868/2014, descritos nas notas fiscais n.000.000.444, às fls.150, do Processo de Prestação de Contas n.51/400.052/2015.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/2006, Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio nº22.868/2014.
Data da Assinatura: 21.02.2017.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e ARLENE APARECIDA PINHEIRO PIRES DOMINGUES – CPF Nº 421.134.401-30.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº3/2017, de 23 de março de 2017

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em Educação, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência da Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em Educação, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 16 de março de 2017 a 16 de março de 2018.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Profª Drª Estela Natalina Mantovani Bertoletti (Presidente), Profª Drª Doracina Aparecida de Castro Araújo e a Discente Daniela Ferreira dos Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 004/2016 firmado com o Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Processo: 61/200.062/2016
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ: 15.389.588/0001-04, em São Gabriel do Oeste/MS
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 03/03/2017 a 02/03/2019
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº. 2.052/07 e nº. 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/03/2017
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF: 501.677.901-53.

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 001 /2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS “AD-REFERENDUM” DO PLENÁRIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a necessidade da Correção da tabela de custas e emolumentos a que esta Junta Comercial faz jus, pelos serviços que presta;

Considerando que a última atualização da tabela de custas e emolumentos foi processada no mês de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir a tabela vigente de preços dos serviços que presta, conforme especificação em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia de 3 de abril de 2017, com a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de março de 2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Anexo I à Instrução Normativa DREI nº 16, de 05 de dezembro de 2013
ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS
PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

PREÇOS DOS SERVIÇOS DA JUCEMS	
Deliberação/JUCEMS/Nº001/2017 de 20 de março de 2017	
ATOS	
PREÇO	
1	EMPRESÁRIO
	Inscrição; Alteração e Extinção. R\$ 191,00
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI (1)
	Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição. R\$ 378,00
3	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (1)
	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social. R\$ 378,00

SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (1)		
4	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R\$ 694,00
	COOPERATIVA (1)	
5	Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R\$ 378,00
	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1)	
6	Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	R\$ 378,00
	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1)	
7	Registro, Alteração, Cancelamento.	R\$ 694,00
	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (1)	
8	Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R\$ 378,00
	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (1)	
9	Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e/ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	R\$ 220,00
	TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
10	10.1 Matrícula.	R\$ 347,00
	10.2 Pedido de Transferência de Matrícula	R\$ 347,00
	10.3 Cancelamento de Matrícula	R\$ 347,00
	10.4 Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 347,00
	10.5 Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 347,00
LEILOEIRO		
11	11.1 Matrícula.	R\$ 347,00
	11.2 Cancelamento de Matrícula	R\$ 347,00
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
R\$ 89,00		
RECURSO AO PLENÁRIO		
R\$ 89,00		
PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE		
CONSULTA A DOCUMENTOS		
15	- Por ato arquivado	R\$ 19,00
	CERTIDÕES	
16	16.1 Certidão Simplificada	R\$ 30,00
	16.1.1 - Adicional por entrega via postal	R\$ 14,00
	16.2 Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	-
	16.2.1 - Empresário	R\$ 9,00
	16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI	R\$ 14,00
	16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	R\$ 14,00
	16.2.4 - Sociedades por Ações e Empresa Pública	R\$ 14,00
	16.2.5 - Cooperativa	R\$ 14,00
	16.2.6 – Filial de Empresa Estrangeira	R\$ 14,00
	16.2.7 – Consórcio	R\$ 14,00
	16.2.8 – Grupo de Sociedades	R\$ 14,00
	16.2.9 - Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	R\$ 14,00
	16.3 Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	R\$ 35,00
	16.3.1 - Adicional por remessa via postal	R\$ 14,00

17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
	A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
	17.1	Libro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas R\$ 73,00
	17.2	Libro Digital - por conjunto de até 500.000 linhas R\$ 119,00
	17.3	Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas R\$ 119,00
	17.4	Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas R\$ 71,00
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL R\$ 126,00	
19	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISIÃO	
	No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.	
	Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza jurídica das sociedades envolvidas.	
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
	20.1	Escritura de Emissão de Debêntures. R\$ 220,00
	20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Escritura de Debêntures. R\$ 220,00
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS	
	Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
	21.1	Abertura, alteração ou extinção de filial. R\$ 92,00
		21.1.1 – Adicional por remessa via postal R\$ 18,00
	21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção. R\$ 92,00
		21.2.1 – Adicional por remessa via postal R\$ 18,00
	21.3	Transferência de Sede para outra Unidade da Federação. R\$ 92,00
		21.3.1 – Adicional por remessa via postal R\$ 18,00
	21.4	Arquivamento de outros atos. R\$ 92,00
		21.4.1 – Adicional por remessa via postal R\$ 18,00
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS	
	Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
	22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD. R\$ 2,00
	22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico. R\$ 2,00
	22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico. R\$ 2,00
23	DIVULGAÇÃO	
	23.1	Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial. R\$ 92,00

Ata Número: 4923
Despachos de 16 de marco de 2017
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/005105-6 Gamarra & Nunes Ltda, 17/005110-2 Alfa Laboratório De Análises Clínicas Ltda, 17/006053-5 Comandai Representação Comercial Ltda, 17/017404-2 Rwm Montadora Automotiva Importação E Exportação Ltda, 17/017898-6 Zé Pretinho Construções Ltda, 17/018779-9 Lorencone Lavanderia Ltda, 17/019871-5 Montovanelli & Montovanelli Ltda, 17/019875-8 Thebes & Florido Ltda, 17/019877-4 Clinica Medica Rodrigues Da Cunha Ltda, 17/034860-1 Sul Representações Ltda, 17/035086-0 Kanashiro & Cia Ltda, ALTERACAO: 17/002129-7 Pizzaria E Choperia Fundo De Quintal Ltda - Me, 17/002152-1 Megatrucks Auto Peças Ltda - Epp, 17/005044-0 Cross Training Dourados Ltda - Me, 17/005098-0 Ferreira Guedes Engenharia Ltda - Me, 17/005198-6 Camargo & Camargo Barbosa Ltda - Me, 17/005812-3 Matias Comércio De Roupas Ltda - Me, 17/012314-6 Super Administradora E Intermediação De Negócios Ltda - Me, 17/014885-8 Evolution Construtora E Engenharia Ltda - Me, 17/015910-8 Oliveira E Moreira Representações Ltda - Me, 17/015922-1 Auto Peças E Recuperadora Três Lagoas Ltda - Me, 17/016056-4 Mineradora Espelho D'Agua Ltda - Me, 17/016474-8 Renovação Centro Automotivo Ltda - Me, 17/017406-9 Bello Alimentos Ltda, 17/018786-1 Transvima - Transportes Rodoviário Ltda, 17/018787-0 Martins & Viero Ltda, 17/018792-6 Moreno & Silva Ltda - Me, 17/019013-7 Mavi Material Escolar Ltda Epp, 17/019019-6 A S Tavares Silva & Cia Ltda - Me, 17/019024-2 Prior & Prior Ltda - Me, 17/019868-5 Manancial Transportes Ltda - Epp, 17/019874-0 Rogo Transportes Ltda - Me, 17/021774-4 Constagri Construção Agrimensura E Comercio Ltda, 17/022979-3 Kampai Motors Ltda, 17/023189-5 Bpd Comércio De Combustíveis Ltda, 17/023304-9 Casal & Candia Comércio E Serviços Ltda - Me, 17/033960-2 Mais Resultado Comunicação Ltda - Epp, 17/034409-6 Godoy & Godoy Ltda - Me, 17/034465-7 Triunfo Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 17/034568-8 Confiança - Participações Ltda, 17/034618-8 Shahin & Cia Ltda - Epp, 17/034680-3 Sga Sociedade Geral Agropecuária Ltda, 17/035271-4 Solux Locacoes E Servicos Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005097-1 Madeirão Distribuidor De Madeiras E Telhas Ltda - Me, 17/005295-8 Exata Sonora Ltda - Me, 17/035260-9 Komatsu & Sakamoto Ltda - Me, 17/035311-7 Carrilho & Oliveira Ltda - Me, 17/035326-5 Lm Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda - Me, 17/035357-5 Durmed Fabricação De Móveis Hospitalares Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/004967-1 Avanti Seeds Pesquisa E Comercio De Sementes Ltda, 17/015817-9 Sollis Terraplenagem E Pavimentação Ltda,

17/018788-8 Tguiol Produtos Naturais Ltda Me, 17/034174-7 Omar Maksoud Engenharia Civil Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/035221-8 Lee Modas Ltda - Epp, 17/035223-4 Sotef Sociedade Técnica De Engenharia E Fundações Ltda "Em Recuperação Judicial", EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/002180-7 Leandro Lima Estival, 17/005042-4 Indaia Garden Ltda, 17/005114-5 Edson Alves Gomes Da Silva, 17/005534-5 Vitor Camara, 17/006055-1 Luiz Carlos De Lima, 17/014858-0 Victorio Jose Sucolotti, 17/015979-5 Fabio Rodrigo De Souza Campos, 17/017054-3 Nadia Aparecida Ferreira Da Silva, 17/017056-0 Thiago Afonso Sumaia, 17/034041-4 Deniel Willian P De Castro, 17/034575-0 Vallex Consultoria Empresarial Ltda, 17/034854-7 Mateus Barata De Moraes, 17/035049-5 J. J. Auto Serviço Ltda, ALTERACAO: 17/002179-3 Francisco Jozilando De Lima - Epp, 17/005041-6 Daniela Batista Meurer Martins - Me, 17/005107-2 Leandro Mendes Da Silva - Me, 17/005813-1 Edina T. B. De Queiroz - Me, 17/006084-5 Gilmar Galvan - Me, 17/014009-1 Sergio Carlos De Abreu, 17/015905-1 Eva Gonçalves Da Mota - Me, 17/016026-2 Valdecir Francisco Jorge - Epp, 17/018046-8 Luiz Antônio Garcia Leal - Me, 17/018784-5 Cleferson De Angeli - Me, 17/019870-7 Jonatan Ferreira Garcia - Me, 17/023118-6 Peter West - Me, 17/034574-2 Laurinete Delalata Da Silva - Me, 17/035048-7 Jonathas Santos De Oliveira - Me, 17/035128-9 Tj Trindade Sorvetes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005810-7 Elizandra Alves Da Silva 04920946163 - Me, 17/005811-5 Amelia Athayde Meneses 85569003134 - Me, 17/035310-9 Marta Thome Baptista - Me, 17/035333-8 José Carlos De Oliveira - Me, 17/035350-8 Eduardo Cesar Massetti - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/005809-3 Leda Zilio Negri - Me, 17/035313-3 Ricardo Yukishigue Matsusita, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/035218-8 E C Da Silva - Transportes Me, 17/035219-6 Ivan Antonio De Lima - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/034214-0 Andre A. Duarte Imobiliária Eireli - Me, 17/034620-0 Ts Comércio De Motos Eireli - Me, 17/035165-3 D. Dos Santos Pereira Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/023020-1 T F G Borracharia & Serviços Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/035441-5 Dejanira Da Silva Ruiperes - Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/034394-4 RSA Prestação de Serviços Eireli, 17/034457-6 Clínica Medica Dr. Becker Eireli,17/034502-5 Blagitz Educacional Eireli, 17/035004-5 Janda de Oliveira Campos Ramos Eireli, 17/014059-8 Sergio Francozo Eireli, 17/014883-1 Yoneda Consultorio Médico Eireli, 17/017384-47 BS Assessoria & Serviços Eireli, 17/017402-6 Cecilia Denis Eireli,17/017900-1 Heliane Franco Furtado Eireli, 17/005536-1 Sukses Comércio, Importação e Exportação Eireli, 17/019876-6 Chapadão Sementes Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/034042-2 Deniel Willian P de Castro, 17/034395-2 RSA Prestação de Serviços Eireli Me, 17/034458-4 Clínica Medica Dr. Becker Eireli, 17/034503-3 Blagitz Educacional Eireli Me, 17/034576-9 Vallex Consultoria Empresarial Ltda ME, 17/034855-5 Mateus Barata de Moraes ME, 17/034861-0 Sul Representações Ltda, 17/035005-3 Janda de Oliveira Campos Ramos Eireli Me, 17/035050-9 J.J. Auto Serviço Ltda Me, 17/035087-8 Kanashiro & Cia Ltda Me, 17/014060-1 Sergio Francozo Eireli, 17/005043-2 Indaia Garden Ltda Me, 17/005106-4 Gamarra & Nunes Ltda, 17/005111-0 Alfa Laboratório de Análises Clínicas Ltda, 17/005115-3 Edson Alves Gomes da Silva, 17/014859-9 Victorio Jose Sucolotti Me, 17/014884-0 Yoneda Consultorio Médico Eireli, 17/015980-9 Fabio Rodrigo de Souza Campos, 17/017055-1 Nadia Aparecida Ferreira da Silva, 17/017057-8 Thiago Afonso Sumaia, 17/017385-2 BS Assessoria & Serviços Eireli, 17/017403-4 Cecilia Denis Eireli, 17/017899-4 Zé Pretinho Construções Ltda, 17/017901-0 Heliane Franco Furtado Eireli, 17/002181-5 Leandro Lima Estival Me, 17/018780-2 Lorencone Lavanderia Ltda, 17/005535-3 Vitor Camara, 17/005537-0 Sukses Comércio, Importação e Exportação Eireli, 17/019872-3 Montovanelli & Montovanelli Ltda, 17/006054-3 Comandai Representação Comercial Ltda, 17/006056-0 Luiz Carlos de Lima, ORDEM JUDICIAL: 17/035483-0 La Plata Lubrificantes Ltda, 17/035484-9 Agroindustrial Iguatemi Ltda, COMUNICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL: 17/035485-7 Adilson Martins Benites 04817093129, ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: 17/035225-0 Engarrafamento Pitu Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/121927-6, 16/138696-2, 17/002140-8, 17/002933-6, 17/003948-7, 17/004803-9, 17/004989-2, 17/004992-2, 17/004994-9, 17/005092-0, 17/005093-9, 17/005095-5, 17/005099-8, 17/005100-5, 17/005102-1, 17/005103-0, 17/005108-0, 17/005109-9, 17/005112-9, 17/005113-7, 17/005288-5, 17/014051-2, 17/014056-3, 17/014063-6, 17/014065-2, 17/014067-9, 17/014765-7, 17/014820-3, 17/014857-2, 17/014865-3, 17/015997-3, 17/016027-0, 17/016045-9, 17/016047-5, 17/016483-7, 17/016484-5, 17/016486-1, 17/016487-0, 17/016490-0, 17/016491-8, 17/016943-0, 17/016983-9, 17/017407-7, 17/017791-2, 17/017796-3, 17/017903-6, 17/018618-0, 17/018620-2, 17/018622-9, 17/018627-0, 17/018639-3, 17/018782-9, 17/021529-6, 17/022567-2, 17/023026-0, 17/034389-8, 17/034473-8, 17/034474-6, 17/034572-6, 17/034588-2, 17/034600-5, 17/034610-2, 17/034623-4, 17/034690-0, 17/034713-3, 17/034806-7, 17/034896-2, 17/034935-7, 17/034964-0, 17/035026-6, 17/035031-2, 17/035042-8, 17/035043-6, 17/035052-5, 17/035064-9, 17/035066-5, 17/035070-3, 17/035071-1, 17/035072-0, 17/035073-8, 17/035080-0, 17/035081-9, 17/035082-7, 17/035085-1, 17/035088-6, 17/035089-4, 17/035092-2, 17/035097-5, 17/035104-1, 17/035122-0, 17/035191-2, 17/035204-8, 17/035299-4, 17/035305-2, 17/035345-1, 17/023251-4, 17/023093-7, 17/023252-2, 17/034573-4, 17/034611-0, 17/035044-4, 17/035192-0, 17/035083-5, 17/035098-3, 17/035109-2, 17/035123-8, 17/035126-2, 17/035150-5, 17/035201-3, 17/035266-8, 17/035267-6, 17/035410-5, 17/014052-0, 17/014064-4, 17/014058-0, 17/005006-8, 17/004995-7, 17/005007-6, 17/005094-7, 17/005101-3, 17/005104-8, 17/014860-2, 17/014861-0, 16/138697-0, 17/016046-7, 17/016485-3, 17/016488-8, 17/016489-6, 17/017408-5, 17/018621-0, 17/018623-7, 17/018783-7, 17/005613-9, 17/005614-7, 17/006054-3, 17/006220-1, 17/006221-0, 17/006222-8, 17/006223-6, 17/006224-4, 17/006225-2, 17/006226-0, 17/006227-9, 17/006228-7, 17/006229-5, 17/006230-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4924
Despachos de 17 de marco de 2017
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/034311-1 Energisa S.A, PROCURACAO: 17/034310-3 Energisa S.A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/035015-0 Seralag Agroflorestal S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/014025-3 Outbrás Outstanding Do Brasil Administrações E Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/034372-3 Sotreq S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/004604-4 Loteamento Paulina Oshiro Spe Ltda, 17/005076-9 Transportadora Manto Azul Ltda, 17/014817-3 Wascheck & Motta Ltda, 17/016994-4 Agroplan Serviços De Agronomia Ltda, 17/018782-9 Centauros Boliche Ltda, 17/034535-1 Drogaria E Perfumaria Saúde Forte Ltda, 17/034730-3 Edukadas Centro Educacional Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/022377-9 H Q L Acessórios Para Banho Ltda - Me, 17/035372-9 Taina Viagens E Turismo Ltda, 17/035376-1 Shiraiishi

Matsubara Artesanatos Ltda, 17/035471-7 A2 Assessória E Consultoria Agropecuária Ltda - Me, 17/035496-2 Vascular Center - Clínica De Diagnóstico E Tratamento Em Cirurgia Vascular, Endovascular E Angiologia Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/034972-1 Mrc Serviços Ferroviários América Latina Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/017794-7 Sombra Da Arvore Agropecuaria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/016027-0 Alves & Albino Ltda Me, PROCURACAO: 17/005052-1 Loteamento Paulina Oshiro Spe Ltda, 17/022375-2 H Q L Acessórios Para Banho Ltda Me, 17/022376-0 H Q L Acessórios Para Banho Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/035442-3 L & L Informática E Internet Ltda Me, 17/035443-1 Db West Comercial Ltda - Me, 17/035448-2 Vacaria Transporte E Turismo Ltda, 17/035449-0 Almeida & Guerra Transportes Ltda - Epp, 17/035455-5 Fcg Fontana & Cia Ltda Epp, 17/035457-1 L & L Informática E Internet Ltda Me, 17/035458-0 L & L Informática E Internet Ltda Me, 17/035459-8 L & L Informática E Internet Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/004903-5 Priscila De Sousa De Medeiros Gustavo, 17/004951-5 José Pinto Mendonça De Souza, 17/005541-8 Jorge Aparecido Do Prado, 17/014061-0 Leonardo Beniz, 17/015989-2 Rjd Rural Representacoes Ltda, 17/017042-0 Alaoir Bebianio De Azevedo, 17/017407-7 I B De Mello Transportes, 17/034443-6 A. A. De Carvalho & Cia Ltda, 17/034758-3 V. H. A. Moreira, 17/034771-0 R. Zonetti, 17/035234-0 Js Oviedo, 17/035256-0 Fausto Ferreira De Brites, 17/035268-4 Jorge Luiz Fernandes, 17/035307-9 M L J De Arruda Santos, ALTERACAO: 17/002597-7 Alceu Renato Navarro Volpini - Me, 17/005540-0 Veridiane Cristina Teodoro Martins De Paula - Me, 17/005617-1 E A V Ferreira Mercado Popular - Me, 17/015988-4 R.J. Guimaraes Representacoes Comerciais - Me, 17/016020-3 Juliana Bortoli - Me, 17/016031-9 Fabio De Melo Dias - Me, 17/016050-5 Juracy Alves Dias - Me, 17/016063-7 Evanilde Ferreira Da Silva Alves - Me, 17/017399-2 M F Oliveira Representações - Me, 17/017903-6 Israel Antonio Rocha - Me, 17/017907-9 Guilherme Alexandre Bezerra Da Cruz - Me, 17/018619-9 Marcos Roberto Santos De Souza - Me, 17/018632-6 Izidoro Pariz - Me, 17/018793-4 Renata Cristaldo Vilalba Ferreira - Me, 17/022582-8 Valdir Alves Dantas, 17/022882-7 Cacilda Sant'Ana Vilasanti - Me, 17/023024-4 Elize Christine Goellner - Me, 17/023323-5 Ariovaldo Da Costa Ferreira - Me, 17/034195-0 Luiz Antonio De Souza - Me, 17/034391-0 Thiago Goncalves Da Silva - Me, 17/034442-8 A. A. De Carvalho - Me, 17/034449-5 Anderson Rodrigo Kano Dos Santos - Me, 17/034469-0 Elisângela Vital Dos Santos - Me, 17/034701-0 Emanuelle Oliveira Paim - Me, 17/035158-0 Jose Maria Rodrigues Xavier - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005117-0 Elisabeth Aparecida Correa Pereira - Me, 17/005817-4 Luzia Ramos De Almeida - Me, 17/017797-1 M. H. Barth - Me, 17/018615-6 Edirlaine De Castro Benites - Me, 17/018626-1 Humberto Lima Cater - Me, 17/035035-5 Ademilson Pereira De Souza - Me, 17/035358-3 Clebson De Moraes Farias - Me, 17/035394-0 Luiz Carlos Guarnieri - Me, 17/035414-8 Jose Amauri Da Silva - Me, 17/035419-9 F.F. Maia - Me, 17/035423-7 Camila Conde Da Silva 02429410109 - Me, 17/035473-3 Helena Ortiz - Me, 17/035503-9 Jovelino Antonio De Rezende Hendges - Me, EMANCIPACAO: 17/034757-5 V. H. A. Moreira Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/035456-3 F. C. G. Fontana Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/004861-6 Copacentro-Cooperativa Agropecuária Do Centro-Oeste, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015982-5 G Batista De Almeida Eireli - Me, 17/016042-4 D.F. De Souza Consultoria E Treinamentos Eireli - Me, 17/017909-5 J. F. De Melo Eireli - Epp, 17/035023-1 T.I.P. Cardoso Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005116-1 Elisabeth Aparecida Correa Pereira Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/016029-7 Transportadora Peregrina Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/035445-8 Souza Restaurante Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/035160-2 Efrat Engenharia Eireli, 17/035182-2 Luciano Galvan Eireli, 17/035295-1 JC Fomento Mercantil Eireli, 17/005004-1 Joao Reis Fernandes Eireli, 17/017904-4 Israel Antonio Rocha Eireli, 17/018797-7 Terraporã Agropecuaria Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/034061-9 Animal Pet Shop Eireli Me, 17/034444-4 A. A. De Carvalho & Cia Ltda Me, 17/034528-9 Cooperbat Distribuidora de Baterias e Acessorios Eireli Me, 17/034536-0 Drogaria e Perfumaria Saúde Forte Ltda Me, 17/034731-1 Edukadas Centro Educacional Ltda Me, 17/034772-9 R. Zonetti Me, 17/034842-3 Ratier E Simei Representações Comerciais Ltda Me, 17/035161-0 Efrat Engenharia Eireli Me, 17/035182-3 Luciano Galvan Eireli Me, 17/035196-3 Kasa do Colchão Ltda Me, 17/035235-8 JS Oviedo Me, 17/035257-9 Fausto Ferreira de Brites Me, 17/035269-2 Jorge Luiz Fernandes Me, 17/035280-3 Cafure & Facundes Ltda Me, 17/035303-6 Albuquerque & Oliveira Ltda Me, 17/035308-7 M L J De Arruda Santos Me, 17/035319-2 Campos & Sczesny Ltda Me, 17/035329-0 Capital Prestadora de Serviços Ltda Me, 17/014062-8 Leonardo Beniz Me, 17/004904-3 Priscila De Sousa de Medeiros Gustavo Me, 17/004952-3 José Pinto Mendonça de Souza, 17/005005-0 Joao Reis Fernandes Eireli Me, 17/005077-7 Transportadora Manto Azul Ltda Me, 17/014818-1 Wascheck & Motta Ltda, 17/015986-8 Almeida Distribuidora de Laticínios Eireli, 17/015990-6 RJD Rural Representacoes Ltda, 17/016995-2 Agropplan Serviços de Agronomia Ltda, 17/017043-8 Alaoir Bebianio de Azevedo, 17/017408-5 I B de Mello Transportes, 17/017787-4 WF Eletroar Eireli Me, 17/017793-9 Jet Way Serviços e Comunicação Eireli Me, 17/017905-2 Israel Antonio Rocha Eireli, 17/018783-7 Centauros Boliche Ltda, 17/005542-6 Jorge Aparecido do Prado, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/034759-1 V. H. A. Moreira Epp, 17/035296-0 JC Fomento Mercantil Eireli Epp, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/016027-0 Alves & Albino Ltda Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/142107-5, 17/002160-2, 17/002191-2, 17/005050-5, 17/005075-0, 17/005121-8, 17/005123-4, 17/005126-9, 17/005132-3, 17/005538-8, 17/005539-6, 17/005615-5, 17/005816-6, 17/014070-9, 17/014071-7, 17/014073-3, 17/014867-0, 17/016019-0, 17/016021-1, 17/016025-4, 17/016030-0, 17/016492-6, 17/017058-6, 17/017059-4, 17/017061-6, 17/017062-4, 17/017409-3, 17/017410-7, 17/018047-6, 17/018050-6, 17/018051-4, 17/018616-4, 17/018789-6, 17/018790-0, 17/018795-0, 17/019020-0, 17/022162-8, 17/022330-2, 17/022446-5, 17/022336-7, 17/033982-3, 17/034072-4, 17/034118-6, 17/034178-0, 17/034322-7, 17/034657-9, 17/034696-0, 17/034787-7, 17/034812-1, 17/034834-2, 17/034835-0, 17/034885-7, 17/034899-7, 17/034928-4, 17/034940-3, 17/035030-4, 17/035065-7, 17/035074-6, 17/035075-4, 17/035080-0, 17/035092-4, 17/035099-1, 17/035105-0, 17/035124-6, 17/035127-0, 17/035194-7, 17/035237-4, 17/035252-8, 17/035277-3, 17/035336-2, 17/035375-3, 17/035416-4, 17/035437-7, 17/034843-1, 17/034850-4, 17/035156-4, 17/035166-1, 17/035227-7, 17/035239-0, 17/035250-1, 17/035254-4, 17/035258-7, 17/022447-3, 17/023337-5, 17/034119-4, 17/034836-9, 17/034851-2, 17/035100-9, 17/035106-8, 17/035157-2, 17/035167-0, 17/035228-5, 17/035238-2, 17/035251-0, 17/035255-2, 17/035259-5, 17/035278-1, 17/035337-0, 17/034844-0, 17/035240-4, 17/035184-0, 17/000998-0, 17/035244-7, 17/035245-5, 17/035246-3, 17/035286-2, 17/035331-1, 17/035332-0, 17/035270-6, 17/035315-0, 17/035438-5, 17/035439-3, 17/035440-7, 17/035476-8, 17/014072-5, 17/014074-1, 17/014082-2, 17/005124-2, 17/005122-6, 17/005125-0, 17/014862-9, 17/014863-7, 17/016022-0, 17/016032-7, 17/015967-1, 17/016037-8, 17/017902-8, 17/018048-4, 17/018641-5, 17/018642-3, 17/018791-8, 17/018796-9, 17/005616-3.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº 057

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral** – Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e três dias de Março de dois mil e dezessete (23/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) **ART VIDEO EIRELI EPP; 2)AGÊNCIA VARGAS DE PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI- ME; 3)FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS; 4)J P TOLENTINO FILHO ME; 5)CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

RENOVAÇÃO CADASTRAL: ART VIDEO EIRELI EPP --.Registro Cerca nº0280/17, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903017, 33903026, 44905206, 44905212, 44905230, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905242; AGÊNCIA VARGAS DE PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI- ME --.Registro Cerca nº0281/17, Classe de Serviços: 33903988; FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS --.Registro Cerca nº0282/17, Classe de Serviços: 33903948, 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: J P TOLENTINO FILHO ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada da Alteração Contratual; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2017
PROCESSO: 55/000.304/2017
LOTE CANCELADO: 21.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARREGADOR PARA BATERIA TRACIONÁRIA DE EMPILHADEIRA. **PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP:** 006/2017
PROCESSO: 27/003.239/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 05/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2017
PROCESSO: 27/100.087/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 05/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2017
PROCESSO: 55/001.190/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATÓRIO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 05, 11,12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 29.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2017
PROCESSO: 27/101.672/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2017
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.200/2017

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA, CALCAREADEIRA TRATOR E CARRETA AGRÍCOLA.
PREGÃO ELETRONICO: 001/2017
PROCESSO: 63/200.126/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MOSENA EQUIP. AGROPECUÁRIOS LTDA	84.142,00	588.994,00
02	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS,	14.700, 00	102.900,00
03	FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	17.898,00	178.980,00
04	MÚLTIPLA COM. E REP. LTDA ME	7.714,25	53.999,75

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CAMUNDONGOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 63/100.653/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME	203,00	20.300,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/001.167/2016
Pregão Eletrônico n. 014/2017 – Registro de Preços para contratação de empresa para manutenção corretiva predial para atender o DETRAN/MS.
Acolho o Parecer Jurídico n. 297/2017, constante do processo acima referido para não conhecer o recurso interposto pela empresa P.N.S Construções Ltda. para o Lote Campo Grande, mantendo inalterada a decisão da pregoeira.
Publique-se.
Campo Grande – MS, 23 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS em exercício – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2017 SED** – Processo **29/048.554/2016**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2010.2191.0010 – ND/ITEM: 44905252 – FONTE: 0112260064 - LOCALIZADOR: COVEN2191. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Veículo Automotor tipo Sedan. Para atender ao CONVÊNIO Censo Escolar N. 836251/2016 – Empresa classificada com o primeiro menor preço: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e um mil reais).

JOSIMARIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:
Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados - CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/201.271/16	Fátima Auxiliadora Nogueira	Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para presos no município de Rio Verde MT/MS.	49.140,00

Campo Grande-MS, 21 de março de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado incorreção na publicação da ratificação do processo de pagamento de instrutora Credenciada, publicado no DO nº 9.374 de 22/03/2017, página 51, processo nº 31/709.031/2016.

Onde se lê:
PROCESSO N.º FAVORECIDO VALOR R\$
31/709031/2016 Luciângela Dourado Silva de Almeida Ribeiro
Pagamento 2017 da instrutora para ministrar aulas no programa jovem condutor no município de R\$7.440,00 Maracaju/MS

Leia-se:
PROCESSO N.º FAVORECIDO VALOR R\$
31/709031/2016 Luciângela Dourado Silva de Almeida Ribeiro
Pagamento da instrutora para ministrar aulas no R\$
ITEM 1 programa jovem condutor no município de Maracaju/ 6.200,00 MS
ITEM 2 Encargos do INSS 1.240,00

Data da republicação: 23 de março de 2017.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado incorreção na publicação da ratificação de processos de pagamentos de instrutores Credenciados, publicado no DO nº 9.375 de 23/03/2017, página 40, processos de nºs 31/708.880/2016; 31/708.885/2016 e 31/708.883/2016.

Onde se lê:
PROCESSO N.º FAVORECIDO VALOR R\$
31/708.880/2016 Jailson Fragas Garcia
Pagamento 2017 do instrutor para ministrar aulas no R\$9.792,00 programa jovem condutor no município de Campo Grande/MS

Leia-se:
PROCESSO N.º FAVORECIDO VALOR R\$
31/708.880/2016 Jailson Fragas Garcia
Pagamento do instrutor para ministrar aulas no R\$8.160,00 programa jovem condutor no município de Campo Grande/MS
ITEM 1
ITEM 2 Encargos do INSS R\$1.632,00

Onde se lê:
PROCESSO N.º FAVORECIDO VALOR R\$
31/708.885/2016 Marcos Costa
Pagamento 2017 da instrutora para ministrar aulas no R\$7.440,00 programa jovem condutor no município de Três Lagoas/MS

Leia-se:
PROCESSO N.º FAVORECIDO VALOR R\$
31/708.885/2016 Marcos Costa
Pagamento de instrutor para ministrar aulas no R\$
ITEM 1 programa jovem condutor no município de Três 6.200,00 Lagoas/MS
ITEM 2 Encargos do INSS 1.240,00

Onde se lê:
PROCESSO N.º FAVORECIDO VALOR R\$
31/708.883/2016 Leandro Pizi Carmargo
Pagamento 2017 do instrutor para ministrar aulas no R\$12.366,00 programa jovem condutor no município de Campo Grande/MS

Leia-se:		
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/708.883/2016	Leandro Pizi Camargo	
ITEM 1	Pagamento da instrutora para ministrar aulas no programa jovem condutor no município de Campo Grande/MS	R\$10.280,00
ITEM 2	Encargos do INSS	R\$2.056,00

Data da republicação: 23 de março de 2017.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2.016 - PROC. Nº 00.958/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Bonito/MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Sales & Matta Ltda. – EPP, Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda., Hidropel – Hidrogeologia e Perfurações Ltda., Acqua Tecnologia da Água Eireli-EPP e Hidroingá Poços Artesianos Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda., no valor total de R\$ 227.320,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2.016 - PROC. Nº 01.066/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Rio Brilhante/MS.
EMPRESA DESCLASSIFICADA: Uniper Hidrogeologia e Perfurações Eireli
EMPRESA CLASSIFICADA: Hidrodex Engenharia e Perfuração Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Hidrodex Engenharia e Perfuração Ltda., no valor total de R\$ R\$ 932.561,24.

Campo Grande – MS 23 de Março de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.220/2017	Aquisição de vacina ONCO BCG	PROFARMA SPECIALTY	Valor Total R\$ 46.058,40

Em 20 de Março de 2017.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Ordenador de Despesas
Diretor-Presidente

Pregão Eletrônico nº 009/2017
Processo nº. 27/100.994/2016/ FUNSAU
O Pregão Eletrônico nº 009/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL COM EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA, para o LOTE único, no valor total de 2,5%(Dois e meio por cento) de desconto sobre o valor da tabela SUS. Conforme D.O 9.365, pág. 30, fls. 99 do processo em epígrafe.Publicue-se.
Campo Grande - MS, 23 de Março de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Pregão Eletrônico nº 055/2016
Processo nº. 27/101.219/2016/ FUNSAU
O Pregão Eletrônico nº 055/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL DEVIDAMENTE INSTALADA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME, para o LOTE único, no valor total de 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais). Conforme D.O 9.364, pág. 15, fls. 192 do processo em epígrafe.Publicue-se.
Campo Grande - MS, 23 de Março de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 005/2017
PROCESSO Nº - 29/500491/2016
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 05 (cinco) de abril de 2017
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 05 (cinco) de abril de 2017
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: - 10h00min (dez horas) (Horário de Brasília)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais de permanente em atendimento ao Convênio nº. 791691/2013 – PNAEST 2013.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 23 de março de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Matrícula nº. 40926025
Chefe da Divisão de Compras/PROAP/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.084, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
93689021	Leonardo Sampaio Costa	133809021	Luciano Jikimura	Gerente da Gerência de Recursos Hídricos	19/12/2016 a 17/1/2017
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	99768021	Luciana Valle de Loro	Chefe de Núcleo – Escritório local de Bonito	3/1 a 19/2/2017
72320025	Nara Teodoro Pontes	62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	Chefe da Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres	9 a 23/1/2017
61807022	Vander Melquiades Fabrício de Jesus	91500022	Sandra Regina Dambros	Gerente da Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna	1º a 15/3/2017

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.085, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDNILSON LOPES DA SILVA matrícula n. 96772021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000219/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.086, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo 55/000219/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
41708021	Cecilio Melgarejo de Souza	Professor
85774021	Ednelson Barbosa da Silva	Professor
128520021	Fabiane Aparecida Machado Moretto	Professor
69835021	Helena de Matos Damaceno	Professor
104679021	José Antonio Soares do Couto	Assistente de Atividades Educacionais
52481021	Jussara Mendes Ferreira	Professor
110672021	Marilene Coutinho Petini	Professor
47673022	Rosely Fialho de Carvalho	Professor
56625021	Seila Minervini de Assis	Professor
79059021	Vera Maria Guerra Jardim Lia	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.087, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000127/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
76580021	Claudinete Leite Barbosa da Silva	Agente de Atividades Educacionais
124178021	Clodoaldo André dos Santos	Professor
40056021	Edina Dalva da Fonseca Teodoro	Professor
56629021	Fátima Inês Carminati	Professor
62976021	Lucimar Souza Favaro	Professor
51015021	Marcos Verissimo de Lima	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.088, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ELIZEU DA SILVA COSTA, matrícula n. 86919021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000127/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.089, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES, matrícula n. 14206021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 13/001235/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.090, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no “caput” do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 13/001235/2014):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
70834025	Eliete Teresinha Lang	Analista de Tecnologia da Informação
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	Analista Fazendário

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.091, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000128/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
129485022	Iraides Aparecida Cessel	Professor	1º/2 a 31/12/2017
41215021	Lindinalva Machado	Agente de Atividades Educacionais	2/2 a 31/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.092, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000128/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
434318021	Evani Barreto Silva	Agente de Atividades Educacionais
120955021	Fernanda Alves das Neves	Agente de Atividades Educacionais
104459021	Lucineide Ocanha Marciano	Agente de Atividades Educacionais
62648021	Maria Aparecida Maia	Professor
95964021	Marisa Aparecida de Melo Batistel	Agente de Atividades Educacionais
93357022	Nilcilene Bezerra da Silva	Assistente de Atividades Educacionais
28081021	Sebastiana Fátima Parlemo Mendes	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.093, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 13/000116/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
115586021	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	Professor
55629021	Joaquim Donizete de Matos	Professor
55629022	Joaquim Donizete de Matos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.094, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MÁRIO SÉRGIO DE ANDRADE MENDONÇA, matrículas n. 115805021 e n. 115805023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000294/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.096, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora AVANI OLIVEIRA DE MELLO, matrícula n. 84338021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022165/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.102, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 5.794, de 20 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, que colocou servidores à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora SÔNIA PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n. 101606021, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/000053/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.103, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARISTELA MASCARENHAS SOUZA, matrícula n. 42161021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/002956/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.104, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 3.014, de 23 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.955, de 6 de julho de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo, na parte referente a MARIA DO CARMO DA SILVA, para que onde consta: “...na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...” passe a constar: “...na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul...”, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.107, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVANI DIAS PASSOS, matrícula n. 39448022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200072/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.108, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO, matrícula n. 14559022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Desportivas, classe E, nível VII, código 70084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 51/300169/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.109, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALZIRA GOMES DOS SANTOS MENDES, matrícula n. 47229021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/001060/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.110, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÍNTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR, matrícula n. 110503022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/1/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200005/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.111, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DENISE CHAGAS DA CUNHA DE MORAES, matrícula n. 113167021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038232/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.112, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES, matrícula n. 12956022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, Classe Especial, Símbolo 194/321/B5, código 40295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/4000875/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.113, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS, matrícula n. 35304022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200061/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.114, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO JOAQUIM FELIPE, matrícula n. 34874021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, classe Especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/628124/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.115, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ROBERTO ANDRADE SOARES, matrícula n. 77862021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/053082/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.116, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEIDE SAYUMI ITO, matrícula n. 65151022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200073/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.117, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZENILDETH ALVES PEREIRA GÓES, matrícula n. 125126022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/001620/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.118, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora MARIA APARECIDA BEZERRA, matrícula n. 77371021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe C, nível IV, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 23 de outubro de 2015 (Processo n. 29/032436/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.119, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MALVINA GONZALES DE ARRUDA, matrícula n. 85548021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044704/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.120, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELIANE ALVES DE ARRUDA, matrícula n. 75069023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/029021/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.121, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
132616021	Adelino Volpato	Fiscal Tributário Estadual	30/1/2017	11/003640/2017
17938021	Ecio Altair Jesuino	Fiscal Tributário Estadual	20/1/2017	11/002459/2017
48839021	Edes Valdecir Faccin	Fiscal Tributário Estadual	31/1/2017	11/002470/2017
41304021	Elida Sarita Macedo Ramires	Fiscal Tributário Estadual	30/1/2017	11/003621/2017
28341021	Roseli Tomigwa Aguni	Fiscal Tributário Estadual	6/1/2017	11/000643/2017
104159021	Silvia Alves Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	1º/2/2017	11/004236/2017

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.122, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANGELA TIBANA SHIRAIISHI, matrícula n. 43840021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 4 de janeiro de 2017 (Processo n. 11/000334/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.123, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora APARECIDA SUELI DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 55923022, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível VI, código 80016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 26 de janeiro de 2017 (Processo n. 11/003410/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.124, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ARI AIRTO SALES DE OLIVEIRA, matrícula n. 39078021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe F, nível VI, código 70316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 71, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 8 de dezembro de 2016 (Processo n. 57/102754/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.125, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
85365021	Carlos Hideo Watanabe	Fiscal Tributário Estadual	27/1/2017	11/003499/2017
14115021	Suely Rita dos Santos Silveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	26/1/2017	11/003370/2017

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.126, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41, e art. 71, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
23186021	Dário de Góes Filho	Agente Metrológico	20/1/2017	61/100007/2017
21506022	Maurício Ferreira	Agente Metrológico	20/1/2017	61/100008/2017

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.127, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ENI BARBOSA, matrícula n. 107748022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe C, nível IV, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017 (Processo n. 11/001884/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.128, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
97217024	Haide Nogueira da Cunha	Professor	31/8/2015	29/028261/2015
27600021	José Remijo Perecin	Professor	16/11/2016	29/044990/2016

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.129, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARINALVA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 37736021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º, da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e art. 2º, da Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e Decisão PGE/MS/GAB n. 405/2012, com validade a contar de 1º de agosto de 2016 (Processo n. 27/002796/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.130, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARIO SOUZA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 699024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 5 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/001243/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.131, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
51403022	Mércia Miranda Melo	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	20/1/2017	31/700337/17
24032021	Marina Magalhães Marim	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	2/1/2017	31/700014/17

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.132, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SONIA MARA SILVA, matrícula n. 47542021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe G, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 19 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/001691/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.133, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WAGNES NANTES VELASQUES, matrícula n. 17531023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, 269/II/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/500842/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.134, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pela servidora MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS, matrícula n. 115995023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/600000/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.135, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora JAQUELINE ALONSO BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 30025021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de novembro de 2016 (Processo n. 29/0456921/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.136, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor CRISTIANO GONÇALVES DRANKA, matrícula n. 112374021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de novembro de 2016 (Processo n. 29/046878/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.137, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora CARLANA TEODORO DE CARVALHO, matrícula n. 119119021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe B, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto “P” n. 1.224, de 25 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.648, de 2 de abril de 2014, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2017 (Processo n. 31/700749/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.138, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO MIRANDA DE CAMPOS, matrícula n. 437615021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000919/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.139, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSINEIA PIVA MANCIN , matrícula n. 88781021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de novembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/042078/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.140, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RONALDO DE SOUZA COSTA, matrícula n. 70374025, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe C, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de dezembro de 2016 (Processo n. 27/101730/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.141, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MICHELLE APARECIDA SILVESTRE SILVA, matrícula n. 103227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/052008/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.142, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO VIEIRA MACHADO, matrícula n. 24159022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/051647/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.143, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELLO HENRIQUE MAIDAME, matrícula n. 97859022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Quinta Classe, nível II, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de janeiro de 2017 (Processo n. 31/600145/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.144, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA LOPES OSSUNA, matrícula n. 431950021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de janeiro de 2017 (Processo n. 27/100107/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.145, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANI MARTINS BATISTA, matrícula n. 27209021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/050638/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.146, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ HELTON CRUZ SANTOS, matrícula n. 64783021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100099/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.147, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IRANIR APARECIDA GATO FIORATTI, matrícula n. 112300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de outubro de 2016 (Processo n. 29/049167/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.148, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GISELE ALVES ZUZA DE CASTRO, matrícula n. 82969021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/052047/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.149, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GILMARA YOSHIHARA FRANCO, matrícula n. 105284023, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/051984/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.150, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FABRICIO SILVA DE UNGARO, matrícula n. 125916021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de outubro de 2016 (Processo n. 29/038802/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.151, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DALMA SILVA SANTOS, matrícula n. 84267021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/049751/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.152, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTIANE DE REZENDE OLIVEIRA, matrícula n. 117618021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe C, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de outubro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100079/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.153, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTIANE ALVES MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 132306021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000455/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.154, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CARLANA TEODORO DE CARVALHO, matrícula n. 119119021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe B, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2017 (Processo n. 31/700749/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.155, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI, matrícula n. 85523022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe B, código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2017 (Processo n. 09/600081/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.156, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor PATRIK TALHINA DO AMARAL, matrículas n. 125793021 e 125793023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000229/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.157, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000135/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
115328021	Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos	Professor
12586021	Marcos Eduardo Carneiro	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.158, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000135/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
77427021	Fábio Zanata	Professor
77427022	Fábio Zanata	Professor
92880021	Simone Marques	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.159, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor REMI JOSÉ ZAMPIERI, matrícula n. 48692021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000139/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.160, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor IVAN DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 43362026, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000139/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.161, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 576, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.350, de 14 de fevereiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora REGINA MARIA ARAÚJO AJALLA, matrícula n. 14331021, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/000239/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.178, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALBERTINA FERREIRA, matrícula n. 73796022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028801/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.179, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor APARECIDO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 34155021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe E, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/102282/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.180, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA FLORES ACOSTA DALMOLIN, matrícula n. 29844022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025830/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.181, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEMILDE NOBREGA SILVA, matrícula n. 52329021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050453/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.182, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor HONÓRIO RIBEIRO, matrícula n. 3644021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe F, código 60007, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010739/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.183, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONETE CAVALARI DE LIMA, matrícula n. 126119021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036332/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.184, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANETE ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula n. 57980021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/045911/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.185, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO FLORES LOPES, matrícula n. 15457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/000792/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.186, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO RONAM PAULINO RIBEIRO, matrícula n. 9012021, ocupante do cargo de Professor, classe H, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041755/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.187, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DA ROCHA PRATIS, matrícula n. 4735021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, nível VII, código 90247, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.188, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora OLGA MARIA BACHIEGA MACHADO, matrícula n. 42783021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041029/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.189, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROMILDA LUIZ DE JESUS COSTA, matrícula n. 63634021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E, nível VII, código 60019, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017645/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.190, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSI MÔNICA HIPPLER, matrícula n. 50791022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034756/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.191, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TÂNIA TEREZA VILAGRA CABRITA RODRIGUES, matrícula n. 46573021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021041/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.192, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 27/100121/2017).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
7566021	Ana Paula Almeida dos Santos Padilha	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	16/5/2016
29561021	Cristiane Oliveira de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	2/1/2015
17874022	Daniel Allysson Medeiros Corumba	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	7/5/2016
42215021	Debora Frossard Pasquali Yamamoto	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutica	3/6/2016
5673021	Fabiana Mesquita Roese	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutica	16/5/2016
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pilon	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutica	17/5/2016
263022	Luciano da Silva Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	8/5/2016
24994022	Marcilena Rodrigues Garcia	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	8/11/2016
46727022	Marlei Conrrado	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	6/12/2016
18255021	Nelson Gil de Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/5/2016

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.193, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 27/100085/2017).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
102769022	Ana Paula Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	17/9/2016
123418021	André Augusto Wanderley Tobaru	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	7/10/2016
104926021	Caroline Tieppo Flores de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	15/5/2016
88976022	Francisca Carla da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	7/11/2016
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	24/10/2016
11238022	Jade Prates Amariha	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	16/9/2016
130972022	Katiane Campos Flores Nass	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	20/6/2015
123605022	Rose Diogo Patez	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/2/2016
10831021	Suzana Rosa de Paula Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	6/11/2016
20154021	Sylvian Greicy Rocha de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	20/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.194, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 27/100089/2017).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
116711022	Angélica Ocampos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	10/10/2016
50818022	Bruna Barbosa Maguin Morilo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	16/10/2016
120073022	Edwin Gustavo da Cunha Neves	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	11/9/2016
132535022	Elis Regina Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/10/2016
31134022	Elizangela Bolandin de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	16/9/2016

48637022	Evaniil Zacarias de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	13/9/2016
57055022	Luana Silverio Faria	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/10/2016
55380022	Luciana de Freitas Pinheiro	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	16/9/2016
108839022	Rosani da Silva Bairos Lemos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	3/10/2016
11375021	Suzicleia Strapason	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	20/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.195, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula n. 134167022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, função Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, Símbolo 208/514/B1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, “caput”, e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de outubro de 2016 (Processo n. 31/400274/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.196, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo/Função: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
112976022	Domingos Sávio de Lima	19/2/2017	27/000967/2014
97733022	Ed Carlo Britto Burgatt	19/2/2017	27/000968/2014
89602021	Jean Clei da Silva	12/2/2017	27/000969/2014
71338022	Mauro Luis da Silva	13/2/2017	27/000978/2014
29397021	Tenile Carvalho Coelho	10/2/2017	27/000991/2014

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Médico – 20 Horas

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
116395021	Elimar Nascimento Coelho	6/2/2017	27/000622/2014

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Gestor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
101090021	Melissa Chaves Miranda Bourguignon	14/2/2017	27/000981/2014

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Técnico de Enfermagem

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
37945021	Elaine Nazaré Damaceno	3/2/2017	27/000538/2014
102537021	Rodrigo Rodrigues Rodovalho	3/2/2017	27/000539/2014

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II
Função: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
29505021	Ana Paula Roque Vasquez	17/2/2017	27/000980/2014
25429022	Walderez Ferreira de Arruda	13/2/2017	27/000970/2014

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.197, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 27/100100/2017).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
60589022	Evandro Halysson Cangussu Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	20/12/2016
102201022	Fernanda Ruas Barbosa	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/8/2016

32022	Glaucilene Elias de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	16/9/2016
85173021	Gustavo Castro Ianaze	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	16/8/2016
113321021	Jacqueline Paula Alves Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	17/7/2016
24279022	José João de Souza Neto	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	21/10/2016
102857021	Mayara Carolina Canedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	17/5/2013
41628022	Noele da Silva Magalhães Lourenção	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	13/5/2016
76950022	Renata Martins de Castro	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	8/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.198, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM CARLITO GONÇALVES MIRANDA, matrícula n. 54371021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304202/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.199, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 74657021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304679/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.200, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM JOÃO ALÍCIO DA COSTA, matrícula n. 52779021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304394/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.201, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM JOSÉ VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA, matrícula n. 79005021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301631/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.202, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel PM CICERO APARECIDO PEREIRA, matrícula n. 70075021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304666/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.203, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VALDIR GONÇALVES DE ALCANTARA, matrícula n. 80156021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300206/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.204, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM SÓLON SCHUMERT DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula n. 52938021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300489/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.205, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RICARDO JORGE DA SILVA, matrícula n. 49903021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303273/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.206, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM OSMAR GROSS, matrícula n. 67471021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304678/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.207, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MARIA DE FÁTIMA ISRAEL DOS SANTOS, matrícula n. 90009021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303909/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.208, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MARCILIO TEODORO DOS SANTOS, matrícula n. 72036021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300540/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.209, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO, matrícula n. 78948021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301478/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.210, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ ILSO SOARES DE FREITAS, matrícula n. 61697021 , com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304316/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.211, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOACIR ALVES DA CUNHA, matrícula n. 54862021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303353/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.212, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM IVAN RIBEIRO VERÃO, matrícula n. 66103021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303398/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.213, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM GILBERTO VIEIRA, matrícula n. 80376021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300048/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.214, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA, matrícula n. 5515021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303963/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.215, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento BM CLEOMAR CAMPOS PAES, matrícula n. 71716021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/506629/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.216, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CELSO JOAQUIM ARAGÃO, matrícula n. 71078021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300026/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.217, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM AURELIANO PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula n. 80121021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.218, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANIBAL FERNANDES, matrícula n. 54336021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303425/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.219, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANGELO RUIZ, matrícula n. 67040021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304680/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.227, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de demissão ao servidor LEANDRO SANTOS DE CASTRO, prontuário n. 113333022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Quinta Classe, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 237, combinado com o art. 235, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em cumprimento a Decisão Judicial proferida no processo n. 0805720-17.2015.8.12.0021 (Processo n. 31/600136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.237, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 144, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor EDNEI GONÇALVES LEMES, matrícula n. 61801023, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/001138/2016).

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.238, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 144, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MARINETE FÉLIX ROSA, matrícula n. 28410021 (Processo n. 55/001138/2016).

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N.1.241, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA UEHARA HISANO, matrícula n. 80734023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Financeira e Contábil da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017, em substituição à titular Catarina Ramires Meza de Carvalho, matrícula n. 30260028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.242, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233022, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000231/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.246, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CLÁUDIA AMORIM REIS DE SOUZA, matrícula n. 121160021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000295/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.248, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n. 87106022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000114/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.249, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição do Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000435/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.250, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000435/2016).

Matrícula n.	Nome	Cargo
86427021	Edivaldo da Silva Ramos	Professor
26574021	Karla Marques de Sousa	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.251, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos “P” especificados no quadro, que colocou os servidores abaixo relacionados à disposição das Secretarias Municipais de Saúde com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios visando implementar o Sistema Único de Saúde (SUS), na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 13/000052/2015):

Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu					
1.060. de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	14613021	Valdete da Silva Lourenço	Assistente de Serviços de Saúde II	17/2/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados					
1.060. de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	27226021	Carlos Eduardo Ito	Especialista de Serviços de Saúde	13/1/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã					
1.060. de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	46791021	Ivonilza Rodrigues de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II	10/2/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados					
1.060. de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	46666021	Enedina Antônia Pessoa de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde II	10/2/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina					
1.060. de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	7945021	Edvaldo Ferreira Silva	Especialista de Serviços de Saúde	10/2/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá					
1.060. de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	38474021	Ana Luiza Peres de Camargo	Assistente de Serviços de Saúde II	10/2/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã					
1.060. de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	55521021	Regina Lúcia de Amorim Lopes Duarte	Especialista de Serviços de Saúde II	10/2/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Amambai					
5.748. de 15/12/2016	7.317, de 29/12/2016	66230021	Marilucia Lanzini	Assistente de Serviços de Saúde II	21/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.252, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADELINO VOLPATO, matrícula n. 132616021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/002723/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.253, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELY RITA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 14115021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/003374/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.254, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, matrícula n. 65472021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 11/005469/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.255, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES, matrícula n. 19125022, para responder pela Coordenadoria Técnica da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no período de 2 a 16 de março de 2017, em substituição a Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula n. 427336021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.256, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX DA SILVA VALENZUELA, matrícula n. 438556021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 2 a 16 de março de 2017, em substituição ao titular Chafic Saher, matrícula n. 427537022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.261, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA RITA DE LIMA para desempenhar a função de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979, a contar de 5 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.262, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WALDIR LEONEL, representante da Secretaria de Estado de Educação, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.263, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Educação, em substituição a Waldir Leonel, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.264, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEO, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES
1 - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Titular: Roney Abadio Candido Dias
Suplente: Raquel Pereira Costa

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.265, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000124/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
69410021	Alberto Saburo Kanayama	Auditor Fiscal da Receita Estadual
48473021	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa	Fiscal Tributário Estadual

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.266, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ALDO PAULO SANTANA, matrícula n. 111999021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.267, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CEZAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO NIHEUNS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Bodoquena /MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.268, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Coordenador, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.352, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato JOÃO ROBERTO FELIPE, inscrição n. 040253122991, classificado em 18º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Função: Zootecnista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.628, de 5 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.361, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 2.406, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.185, de 16 de junho de 2016, de nomeação de ARAQUÊM VICENTE JORGE para exercer cargo em comissão no Poder Executivo, para que onde consta: “... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...” passe a constar: “... na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul...”, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” 1.362, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Subsecretaria de Relações Institucionais, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Dirceu Luiz Lanza rini	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Juvenal de Assunção Neto	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.388, 21 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, a contar a partir de 7 de junho de 2016, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405679-30.2016.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: PONTA PORÁ/ASSENTAMENTO ITAMARATI I-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161052691	FABIANA GOMES DA SILVA	20 º

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.389, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR os Decretos “P” especificados no quadro, de nomeação dos servidores abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de março de 2017:

Servidor	Decreto “p” n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passe a constar
Bruno Gouvêa Bastos	966, de 26/2/2016	9.121, de 9/3/2016	“... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Apoio aos Negócios Empresariais...”	“... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo...”
Edson Milton Genova	2.630, de 2/6/2015	8.940, de 16/6/2015	“... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico...”	“... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças...”

Servidor	Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passe a constar
R e n a t o Roscoe	5.204, de 16/11/2016	9.288, de 18/11/2016	“... na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação...”	“... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar...”
Ricardo José Senna	1.592, de 31/3/2015	8.896, de 8/4/2015	“... desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico...”	“... desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar...”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.390, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 2.631, de 2 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940, de 16 de junho de 2015, de designação de EDSON MILTON GENOVA, a contar de 15e março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.391, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLEIDE COELHO COLMAN do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.392, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 6 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.394, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA RIBEIRO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 8 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.395, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISTIANE VALIM DA SILVA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 8 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.396, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SAMUEL MEDEIROS FERNANDES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.397, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SONIA MARA SILVA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.398, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELLE FERREIRA DE ANDRADE do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Assessora, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.402, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Márcia Atanásio Fontoura Dávalos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Eduardo José Manduca Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.403, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 2 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Cláudia Jesus da Rocha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Márcia Atanásio Fontoura Dávalos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.404, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Elenice Ferreira Martins Dutra	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/2/2017
Tamara Denise Soares Barbosa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/2/2017
Ana Patrícia Nassar	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/2/2017

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Gisiane Vieira de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	3/2/2017
Joniferson Corvalan Rodrigues	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/2/2017
Antonio Victor Alves de Freitas	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/2/2017
Francielly Luz de Araújo	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/2/2017
Iracema de Fátima Nais Inoue	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/2/2017
Jéssica Rocha de Sousa	Gestão e Assistência	DGA-5	27/2/2017
Ângela Aparecida Barboza Ayala	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação
Neide Augusta Batista Quinteiros	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/2/2017
Wagner Barreto Leite	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/2/2017
Alisonia Rodrigues da Rocha	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	24/2/2017
Almir José Ortiz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/2/2017
Azenilde Rodrigues Moreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	24/2/2017
Glauciesley Cézar	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/2/2017
Jéssica Âurea Honório Leite	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/2/2017
Liana Rosa Ferra Diniz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	24/2/2017
Maisa Vital de Oliveira Molina	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	6/2/2017
Maria Aparecida de Oliveira Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	24/2/2017
Marleny Rodrigues Fernandes de Farias	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	24/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.405, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Débora Meirelles Gomes de Ávila	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Campo Grande	1º/2/2017
Andressa Amorim Nunes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	1º/2/2017
Luiz Otávio Paes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	1º/2/2017
Rosângela Aparecida de Souza Linhares	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	3/2/2017
Daniele Albuquerque dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5	Bodoquena	Data da publicação
Luana Tobias Pereira	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	1º/2/2017
Patrícia Borges Tenório Noleto	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	1º/2/2017
Rosângela Rodrigues de Araújo de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	27/2/2017
Tamara Denise Soares Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	1º/2/2017
Antônio Victor Alves de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	1º/2/2017
Francielly Luz de Araújo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	1º/2/2017
Nayara Ribeiro de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Inocência	Data da Publicação
Aguelin Ribeiro de Brito	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	Data da Publicação
Evelyn Costa de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	6/1/2017
Gislaine Brufato Moraes do Amaral	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	6/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.423, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WALKYRIA JOCA DE LIMA CURVELO DA SILVA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.424, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Joel Rodrigues da Cruz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da publicação
Mucio José Ramos Teixeira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/3/2017
Murilo Ferreira Barbosa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/3/2017
Rômulo Loureiro Garcia	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/3/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.433, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar, **Amarildo Valdo da Cruz** da função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Poder Público Estadual/Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO “P” N. 1.434, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM Darci Caetano dos Santos**, matrícula n.49779022, em cumprimento à decisão judicial proveniente de Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/ PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2005, em consequência REVOGA-SE os atos administrativos transcritos no Decreto “P” nº 3.097, de 1º de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.781, de 2 de setembro de 2010, página 14 e no Decreto “P” nº 2.306, de 7 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.745, de 13 de julho de 2010, página 55, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM a contar de 1º de fevereiro de 2010. (Processo nº 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.435, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão QAOPM, o **Primeiro Tenente QAOPM Darci Caetano dos Santos**, matrícula n. 49779022, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/ PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 30 de julho de 2009, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 1.585, de 17 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.416, de 19 de abril de 2013, página 27, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Capitão QAOPM, a contar de 21 de abril de 2013, permanecendo o Militar Estadual na Reserva Remunerada no Posto de Capitão QAOPM, dando por cumpridos e esgotados os efeitos na esfera administrativa da lide transitada em julgado em benefício do impetrante. (Processo nº 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.436, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM Luiz Clemente de Souza**, matrícula n. 24234021, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/ PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2005, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 3.093, de 1º de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.781, de 2 de setembro de 2010, página 14, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, a contar de 5 de setembro de 2010. (Processo nº 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.437, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão QAOPM, o **Primeiro Tenente QAOPM Luiz Clemente de Souza**, matrícula n. 24234021, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2008, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 3.504, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.739, de 18 de agosto de 2014, página 25, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Capitão QAOPM, a contar de 21 de abril de 2014. (Processo nº 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.438, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Major QAOPM, o Capitão **QAOPM Luiz Clemente de Souza**, matrícula n. 24234021, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2014, dando por cumpridos e esgotados os efeitos na esfera administrativa da lide transitada em julgado em benefício do impetrante. (Processo nº 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.439, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM Sinval Caiçara de Menezes**, matrícula n. 35483023, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2005, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 1.650, de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial nº 7.933, de 20 de abril de 2011, página 36, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, a contar de 21 de abril de 2011. (Processo nº 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.440, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão QAOPM, o **Primeiro Tenente QAOPM Sinval Caiçara de Menezes**, matrícula n. 35483023, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 21 de abril de 2011, permanecendo na Reserva Remunerada no Posto de Capitão QAOPM, dando por cumpridos e esgotados os efeitos na esfera administrativa da lide transitada em julgado em benefício do impetrante. (Processo nº 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.441, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM André Irala Moreira**, matrícula n. 47300021, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2005, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 1.650, de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial

nº 7.933, de 20 de abril de 2011, página 36, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, a contar de 21 de abril de 2011. (Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.442, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão QAOPM, o **Primeiro Tenente QAOPM André Irala Moreira**, matrícula n. 47300021, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 21 de abril de 2011, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 4.739, de 12 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.799, de 14 de novembro de 2014, página 24, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Capitão QAOPM, a contar de 5 de setembro de 2014, dando por cumpridos e esgotados os efeitos na esfera administrativa da lide transitada em julgado em benefício do impetrante. (Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.443, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM Celso Soares de Souza**, matrícula n. 30248022, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 26 de março de 2006, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 2.306, de 7 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.745, de 13 de julho de 2010, página 55, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, a contar de 1º de fevereiro de 2010. (Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.444, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão QAOPM, o **Primeiro Tenente QAOPM Celso Soares de Souza**, matrícula n. 30248022, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2010, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 1.585, de 17 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.416, de 19 de abril de 2013, página 27, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Capitão QAOPM, a contar de 21 de abril de 2013, permanecendo na Reserva Remunerada no Posto de Capitão QAOPM, dando por cumpridos e esgotados os efeitos na esfera administrativa da lide transitada em julgado em benefício do impetrante. (Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.445, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM Sebastião Claudio Rodrigues**, matrícula n. 51547021, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOPM/2016, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2005, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 1.960, de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 6.758, de 3 de julho de 2006, página 33, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, a contar de 2 de maio de 2006 Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.446, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão QAOPM, o **Primeiro Tenente QAOPM Sebastião Claudio Rodrigues**, matrícula 51547021, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOP/2016, com efeitos a contar de 30 de julho de 2009, em consequência REVOGA-SE o ato administrativo transcrito no Decreto “P” nº 1.649, de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial nº 7.933, de 20 de abril de 2011, página 36, na parte em que promoveu o interessado, ao posto de Capitão QAOPM, a contar de 21 de abril de 2011, permanecendo na Reserva Remunerada no Posto de Capitão QAOPM, dando por cumpridos e esgotados os efeitos na esfera administrativa da lide transitada em julgado em benefício do impetrante. (Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.447, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Primeiro Tenente QAOPM, o **Segundo Tenente QAOPM RR Sebastião Francisco dos Santos Júnior**, matrícula n. 47662023, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica /PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOP/2016, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2005. (Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.448, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão QAOPM, o **Primeiro Tenente QAOPM RR Sebastião Francisco dos Santos Júnior**, matrícula n. 47662023, em cumprimento à decisão judicial proveniente da Ação Declaratória extraída dos autos nº 0123666-21.2006.8.12.0001, nos termos da Orientação Jurídica/PGE/MS/PP nº 002/2016, de 6 de abril de 2016 e da Ata n. 016/CPOP/2016, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2008, permanecendo na Reserva Remunerada no Posto de Capitão QAOPM, dando por cumpridos e esgotados os efeitos na esfera administrativa da lide transitada em julgado em benefício do impetrante. (Processo n. 31/302602/2015).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017, página 26.

DECRETO “P” N. 1.305, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.265, de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.999, de 8 de setembro de 2015, de nomeação de MARCELO MONTEIRO SALOMÃO para exercer cargo em comissão no Poder Executivo, para que passe a constar: “... para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...”, ficando revogado o Decreto “P” n. 5.318, de 21 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.290, de 22 de novembro de 2016, a contar de 17 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.429, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SILVANO LUIZ RECH do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto “P” n. 94, de 8 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.927, de 26 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.430, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na função de Coordenador da Coordenadoria de Processamento de Licitação, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.431, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.432, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA, Secretário Especial na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para responder pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
78657021	Cilfayner Flores de Araujo	Subtenente BM	31/500186/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 613/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos “P” abaixo especificados, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila:

Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Servidor	Onde consta	Passe a constar
1.341, de 17/3/2017	9.372, de 20/3/2017	Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	“... nos Escritórios Regionais no município de Campo Grande...”	“... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Subsecretaria de Relações Institucionais...”
1.353, de 20/3/2017	9.373, de 21/3/2017	José Gomes Goulart		
1.341, de 17/3/2017	9.372, de 20/3/2017	Natalino Jose Gonzaga		
1.353, de 20/3/2017	9.373, de 21/3/2017	Valdemir Nogueira de Souza		

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 94/17 – de 22 de março de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 223 de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.057 de 02 de dezembro de 2015, referente ao processo nº 31/001379/2015, por não restar comprovada a existência de irregularidade administrativa, nos termos do art. 243, § único da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 95/17 – de 22 de março de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **SHIZUKO SHIOTA**, ocupante do Cargo de Gestor de Ações Socioeducacionais, matrícula nº 68721022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Provisória Masculina Novo Caminho, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, em prorrogação, por 01 (um) ano, com base na Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 14 de abril de 2016 a 13 de abril de 2017, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/000183/2014)

Campo Grande, 22 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 009/DGP/DGP-4/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM RR Paulo Roberto Galvão Júnior** – prontuário 31476022, RG nº 153140 SSP/MS, CPF nº 254.727.981-91, nascido em 13/10/1960, natural de Paraíso do Norte/PR, filho de Paulo Galvão e de Alaide Alves Carriel Galvao, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 03/03/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061804 01 55 2017 4 00034 246 0012833 26, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil- Município e Comarca de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/03/2017. (Solução do processo nº 31/301295/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 312/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81

R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, o item nº 2 da Portaria “P” 246/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 Fev 15, publicada no Diário Oficial n. 8.863, de 18 Fev 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 1º Sgt QPPM **JULIO CESAR TELES ARGUELHO**, Mat 96314021, lotado no **3º BPM**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. **DESIGNAR, na condição de adido**, o CB QPPM **ROGERIO FERNANDES LEMES**, Mat 106692021, lotado no **3º BPM**, permanecendo no estado efetivo na OPM de origem, para prestar serviços na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, conforme segue: (Solução a CI nº 62/SUBCMDG/PMMS, de 16 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 313/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Classificar**, a CB QPPM **ANA AMARAL DA SILVA**, Mat 91365021, no **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, em virtude do termino de sua cedência junto a Assembleia Legislativa – MS, para fins de regularização funcional.

2. **Classificar**, o AI CB QPPM **CLEBERSON ORLANDI DEFENDI**, Mat 102945021, no **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, em virtude do termino de sua cedência junto a Assembleia Legislativa – MS, para fins de regularização funcional. (Solução a CI Nº 70/SUBCMDG/PMMS, de 20 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 314/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR, o 2. da Portaria “P” 292/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 20 Mar 17, publicada no Diário Oficial n. 9.373, de 21 Mar 17, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. **SEBASTIAO ORTEGA DA SILVA**, Mat 54987023, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
“do Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) /

Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS.”

PASSE A CONSTAR:

“do Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS.” (Solução a CI n. 77/SUBCMDG/PMMS, de 21 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 315/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RICARDO GIARETA MANTOVANI**, Mat 126336021, do Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Gab Sub Cmt G / Campo Grande - MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA**, Mat 110155021, do Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS.

3. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **LEVY BRAGA ASSIS**, Mat 69548021, do **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**, para o Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS.(Solução a CI n. 78/SUBCMDG/PMMS, de 21 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 316/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **RUTH DAYANA DA ROSA VERA**, Mat 10471023, do Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / 4ª Seção EMG (PM-4) / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 03/EMG/PMMS, de 21 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 317/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **SILVIO PEREIRA GOMES**, Mat 121876021, do **1º EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EDER DOS ANJOS CALDO**, Mat 425475021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **1º EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 028/CPE/PMMS/2017, de 15 Mar 17).

JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 38969021

PORTARIA “P” 318/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Retorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO**, Mat. 74584021, da **AJG**, de averbação de 674 (Seiscentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1076924769-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 09 Mai 12, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Cesp Companhia	08/02/1978 a 30/06/1979	506 dias
CBPO Engenharia Ltda	22/07/1986 a 20/08/1986	30 dias
Clube Atlético Ilha Solteira	13/01/1987 a 30/05/1987	138 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da portaria “P” 494/DP-1/DP/PMMS, de 31 jul. 12, em seu item “5”, publicada no DOE nº 8249, de 08 agosto 12, pagina nº 44, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/302094/2012, de 04 Jul 12.)

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 319/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, o 3º Sgt QPPM RENATO DE SOUZA PAZ, Mat. 633441021, da 4ª CIPM, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º **0020049-64.2014.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º letra “c” item nº 7. e artigo 131, § 3º letra “d” da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de **14 Abr 2016**, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n.º 333/JME, de 10 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO N° 030/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM DIEGO DA SILVA ANTUNES** – Mat. **123657023**, previamente agendada para o dia 30 de março de 2017 (quinta-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 008/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR ANTÔNIO MESSIAS DOS SANTOS – matrícula nº 57427021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão em Recurso Administrativo n.º 10-Gab Cmt G/2016, de 10/02/2017, exarada no processo nº 31/301466/2016, publicado a decisão no BCG n. 040, de 24/02/2017, que versa sobre designação ao serviço ativo. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 009/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR CLOVIS GONZAGA – matrícula nº 57889021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da Manifestação PGE/CJUR-SEJUSP/Nº009/2017 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 049/2017, exarada no processo nº 31/000045/2017, que versa sobre designação ao serviço ativo. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 010/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR HELTON BUENO DE SOUZA – matrícula nº 53590026, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da Manifestação PGE/CJUR-SEJUSP/Nº009/2017 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 049/2017, exarada no processo nº 31/302794/2016, que versa sobre designação ao serviço ativo. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será

encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 063, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 598 (quinhentos e noventa e oito) dias de tempo de contribuição ao **CEL BM SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 61.174-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001150.1.00004/17-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.998/2017).

- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE DOURADOS LTDA-CAMDOL – Período: 06.05.1986 a 28.12.1987 – Tempo de Contribuição: 598 (quinhentos e noventa e oito) dias – Função: Contínuo.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 064, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias de tempo de contribuição ao **1º SGT BM JOÃO CARLOS RIBAS, matrícula nº 59.631-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021040.1.00107/16-3, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.878/2017).

2. Deixar de computar 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição referente a contribuição feita junto ao Instituto Nacional do Seguro Social concernente ao período de 01.01.89 a 27.01.89, em virtude de o requerente ter sido incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em 01.01.89, gerando concomitância de tempo de contribuição no período, de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

- KAZUE AKIYAMA – Período: 01.06.1985 a 30.04.1986 – Tempo de Contribuição: 330 (trezentos e trinta) dias – Função: Balarista.
- BETUMARCO SA ENGENHARIA – Período: 01.12.1986 a 19.02.1987 – Tempo de Contribuição: 81 (oitenta e um) dias – Função: Aux. Laboratório Solo.
- J.H.H. HOTÉIS LIMITADA – EPP – Período: 01.08.1988 a 31.12.1988 – Tempo de Contribuição: 153 (cento e cinquenta e três) dias – Função: Recepcionista.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 065, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao **CB BM IVONEI JOSÉ ROSA, matrícula nº 114.148-022**, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 033/16 emitida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.03.1995 a 12.03.2002 – Tempo de Contribuição: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 831 (oitocentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição ao **CB BM IVONEI JOSÉ ROSA, matrícula nº 114.148-022**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo nº 06021100.1.00041/16-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

2.1 Deixar de computar o tempo de contribuição de 1 (um) dia feito junto ao INSS, referente ao dia 01.07.2005, em virtude de o requerente ter ingressado

no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul nesse dia, gerando concomitância de tempo de contribuição, de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que **veda** a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando **concomitantes**.

- ANDRE MARCIANO - ME- Período: 01.12.1990 a 11.08.1991 – Tempo de Contribuição: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias – Função: Não consta.
 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – Período: 01.12.2003 a 30.06.2005 – Tempo de Contribuição: 577 (quinhentos e setenta e sete) dias - Função: Ag. de Segurança Patrimonial.
- (Solução do processo nº 31/500.802/2017, de 16 de fevereiro de 2017).

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9375, de 23 de março de 2017, página 48.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial;

R E S O L V E:

Lotar, para fins de regularização funcional os servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções nas seções subordinadas ao Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, nos termos do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2016, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
120829023	ALBERTO CARLOS F.DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Armamento
124292023	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	Investigadora de Polícia Judiciária	Cartório
97839023	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Transportes
424349023	ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Recursos Materiais
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Telecomunicações, Telefonia e Redes Internas
117091023	ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil
107249024	ARGEU BATISTA PRATES	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Transportes
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Armamento
14976023	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Patrimônio
95145023	ESTELA A. AMARILHA EVANGELISTA	Investigadora de Polícia Judiciária	Seção de Serviços Gerais (Protocolo)
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	Investigadora de Polícia Judiciária	Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil
15553021	FÉLIX JULIÃO DE SOUZA	Ag.Condutor de Veículos	Seção de Transporte
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Suporte e Manutenção de Equipamentos de Informática
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Patrimônio
51995021	IVETE ROLAND BENITEZ	Técnico de Compras e Suprimentos	Seção de Recursos Materiais
89313023	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Suporte e Manutenção de Equipamentos de Informática
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Telecomunicações, Telefonia e Redes Internas
129998021	JURACI PEREIRA	Técnico em Recursos Humanos	Seção de Recursos Humanos
109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	Investigadora de Polícia Judiciária	Seção de Recursos Humanos
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Telecomunicações, Telefonia e Redes Internas
126777021	MARCIO DA SILVA CAMPOS	Ag.Serv. Organizacionais	Seção de Serviços Gerais (Protocolo)
7615023	MARK DE SOUZA VALENTIM	Investigador de Polícia Judiciária	Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil
60414022	NILSON CORREA DA TRINDADE	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Transportes
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	Cartório

Campo Grande, MS, 21 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à **GISELE MIOTO NICIANI**, matrícula nº 427057023, ocupante do cargo em comissão de Superintendente, referência 131/DGA/1/2, código 100025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 04.07.2017 a 01.09.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000275/2017).

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.19 de 23 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 21/03/2017 a 17/04/2017, ao servidor **Pedro Moura de Oliveira**, matrícula 2364022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000(Processo de n.21/100110/2014).

Campo Grande, MS, 23 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 18 de 23 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias no período de 20/03/2017 a 15/09/2017 o servidor **Luiz Carlos Freitas Filho**, matricula 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS (Processo nº 61/100018/2015).

Campo Grande, MS, 23 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM-MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N.20 de 23 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

MATRICULA	NOME	C.N.H.
95157023	Nelson da Conceição Vieira	00118874591

Campo Grande -MS, 23 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N.21 de 23 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

MATRICULA	NOME	C.N.H.
469198021	Natalí Nascimento Lima	03734961688

Campo Grande -MS, 23 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente

AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº. 159 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o texto legal contido no artigo 3º da Lei nº. 4.793, de 21.12.2015, que especifica as atribuições de orientar ou fiscalizar o comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e de realizar as escoltas externas;

CONSIDERANDO a realização e conclusão do curso objetivando o treinamento de servidores da área de Segurança e Custódia para integrarem o Grupo de Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta, conforme prevê o texto da Portaria AGEPEN Nº. 8, de 1º.09.2015;

CONSIDERANDO que o serviço de escolta e a guarda externa dos presídios a serem exercidos pelos Agentes Penitenciários necessitam de regulamentação do Poder Executivo, conforme texto preceituado na Lei nº. 4.791, de 21.12.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a imediata atuação da AGEPEN/MS nas tarefas de intervenção rápida e contenção em momentos de crise, bem como na execução das escoltas externas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão que será composta pelos Agentes Penitenciários, da área de Segurança e Custódia, **João Bosco Correia** (matrícula 63007021), **Antônio Rubens Fernandes** (matrícula 81315021), **Cléa Ramos Campos Santana** (matrícula 107256022), **Edmilson Rodrigues Horácio** (matrícula 116636022), **Joniildo Domingos da Silva** (matrícula 125931022), **Leoney Martins Duarte Barbosa** (matrícula 131132022), **Nélio Alves da Costa Junior** (matrícula 51375022) e **Richard Dias** (matrícula 121358022), sendo coordenada pelo primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar a Minuta de Decreto objetivando a criação do Grupo de Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta, apresentando as atribuições específicas e gerais e o cronograma de efetivação das atividades, bem como propor a regulamentação do serviço de Escolta e Guarda Externa dos presídios.

§ 1º - As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Coordenador e, no mínimo, 03 (três) membros, em data, horário e local previamente divulgado a todos os integrantes.

§ 3º - Ocorrendo a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no caput deste artigo, a Comissão deverá solicitá-la, por escrito e devidamente justificada, ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 160 de 10 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Conces-são
133896022	31/650514/17	Alessandra Lopes Cajalba	A.Penit	15	02/03/17 a 16/03/17	In.	Campo Grande
12683021	31/650520/17	Ana Cristina Francisca de Araújo	A.Penit	30	02/03/17 a 31/03/17	In.	Campo Grande
98856022	31/650519/17	Cristiane Lima de Albuquerque	A.Penit	45	05/03/17 a 18/04/17	Pr.	Campo Grande
83422021	31/650515/17	Elizangela Silva da Cruz	A.Penit	06	02/03/17 a 07/03/17	In.	Campo Grande
14801021	31/650532/17	Enir Adão Soares da Silva	A.Penit	30	21/02/17 a 22/03/17	In..	Campo Grande
117109022	31/650521/17	Evandro Luis Mota de Oliveira	A.Penit	60	02/03/17 a 30/04/17	Pr.	Campo Grande
83641021	31/650527/17	Getulio Ribeiro de Mendonça	A.Penit	60	01/03/17 a 29/04/17	Pr.	Campo Grande
83120021	31/650518/17	Gilson de Assis Martins	A.Penit	20	02/03/17 a 21/03/17	In.	Campo Grande
46825022	31/650529/17	Guilherme Garcia Filho	A.Penit	01	17/02/17 a 17/02/17	In.	Dourados
127155023	31/650509/17	Jackye Lee M. Santos	A.Penit	03	21/02/17 a 23/02/17	In.	Campo Grande
52079021	31/650517/17	Janete Borges Ferreira	A.Penit	68	26/02/17 a 04/05/17	Pr.	Campo Grande
93076022	31/650526/17	Julhiano Nunes Germano	A.Penit	07	23/02/17 a 01/03/17	In.	Campo Grande
95354022	31/650522/17	Leandro Seraphim Lopes da Silva	A.Penit	60	24/02/17 a 24/04/17	In.	Dourados

59611022	31/650523/17	Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	A.Penit	30	21/02/17 a 22/03/17	In.	Ponta Porã
68079023	31/650528/17	Miria Silva dos Reis	A.Penit	12	22/02/17 a 05/03/17	Pr.	Três Lagoas
69978022	31/650524/17	Osorio Nascimento dos Santos	A.Penit	60	25/02/17 a 25/04/17	Pr.	Campo Grande
71178023	31/650525/17	Rosanir Garcia do Rosário Lemos	A.Penit	20	06/02/17 a 25/02/17	In.	Aquida-uana
38125021	31/650516/17	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	12	27/02/17 a 10/03/17	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 161 de 10 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontu-ário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Conces-são
75111021	31/650511/17	Heloise Helena Rodrigues Flores de Arruda	A.Penit	30	03/03/17 a 01/04/17	Pr.	Corumbá
127155023	31/650505/17	Jackye Lee M. Santos	A.Penit	1	06/03/17 a 06/03/17	In.	Campo Grande
89922022	31/650513/17	Manoel Batista do Nascimento Neto	A.Penit	11	05/03/17 a 15/03/17	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 162 de 10 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
63350023	31/650531/2017	Antonio Marcos Madureira	06/03/17	A.Penit	Campo Grande
81952022	31/650458/17	Renata Garcia Leandro	22/02/17	A.Penit	Campo Grande
33730022	31/650451/17	Timóteo Baes	16/03/17	A.Penit	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 163 de 10 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 47695, datado de 08 de março de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **RUSINEY AIRSON DE ASSUNÇÃO**, pelo período de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **RUSINEY AIRSON DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 38125021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **60 (Sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2017 e término em 09 de maio de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de **readaptação funcional nas 8 horas diárias de trabalho em serviços administrativos para descanso e alimentação controlada e restrita, evitando porte de arma, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 10 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 032, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100492/2017):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I / P
32930021	Adair Vicente de Souza	Motorista de Veículos Pesados	6ª	13/02/2017 a 14/03/2017	30	I
17378021	Aroldo da Silva Evangelista	Cozinheiro de Canteiro de Obras	12ª	19/12/2016 a 23/12/2016	05	I
100024023	Arsil Silva Garcez	Gerente	AC	20/01/2017 a 03/02/2017	15	I
3589021	D o m i n g o s Sávio de Souza Mariúba	Fiscal de Obras Públicas	AC	13/02/2017 a 27/02/2017	15	I
125997023	Flavia Franco Simioli Monteiro	Assessor	AC	09/01/2017 a 17/01/2017	09	I
8598021	José Câmara	Agente de Serv. Organizacionais	2ª	03/02/2017 a 16/03/2017	42	I
65225021	José Ferreira	O p e r a d o r de Máq. Motorizadas	10ª	23/01/2017 a 23/03/2017	60	P
22794021	L e ô n i d a s Martins da Silva	Agente de Serv. de Engenharia	14ª	15/01/2017 a 14/04/2017	90	I
69031021	Manoel Messias dos Santos	Agente de Serv. Organizacionais	AC	22/01/2017 a 20/02/2017	30	P
69031021	Manoel Messias dos Santos	Agente de Serv. Organizacionais	AC	21/02/2017 a 22/03/2017	30	P
20952021	Maria Helena Simões Correa Maymone	Fiscal de Obras Públicas	AC	16/01/2017 a 30/01/2017	15	I
45956023	Mauro de Figueiredo	A s s e s s o r Jurídico	AC	16/01/2017 a 30/01/2017	15	I
22667021	Maxwell Thomé Gomez	Fiscal de Obras Públicas	1ª	21/02/2017 a 22/03/2017	30	P
1327023	Nelson Alves de Souza	Engenheiro	AC	13/02/2017 a 21/02/2017	09	I
54224021	Odair José de Oliveira	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	5ª	18/01/2017 a 17/04/2017	90	P
11427021	Paulo Fabbri de Almeida	Fiscal de Obras Públicas	AC	18/02/2017 a 18/04/2017	60	P
51432021	R o s i n h a Fernandes	Cozinheiro de Cant. de Obras	13ª	16/02/2017 a 17/03/2017	30	I
31394021	Tiburcio Silva	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	5ª	18/12/2016 a 15/02/2017	60	P
61836021	Ubaldino Pires de Souza	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	5ª	19/01/2017 a 19/03/2017	60	I
75705021	V a l d e n i r Nogueira de Assis	O p e r a d o r de Máq. Motorizadas	1ª	04/01/2017 a 18/01/2017	15	I
75705021	V a l d e n i r Nogueira de Assis	O p e r a d o r de Máq. Motorizadas	1ª	19/01/2017 a 17/02/2017	30	P
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	14ª	25/01/2017 a 08/02/2017	15	I
85003021	Walmir Moura Barbosa	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	2ª	14/02/2017 a 20/02/2017	07	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 033, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57100492/2017):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I / P
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	14ª	07/12/2016 a 21/12/2016	15	I

50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	14ª	03/01/2017 a 10/01/2017	08	P
----------	----------------------------	---------------------------------	-----	-------------------------	----	---

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 034 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria “P” AGESUL n. 005, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.337, de 26 de janeiro de 2017, pág. 66 e 67 e Republicada no Diário Oficial n. 9.338, de 27 de janeiro de 2017, pág. 36, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
106873021	Antônio Eduardo Teixeira Ramos	Agente de Serviços de Engenharia	12ª RRO/Jardim-MS
23317021	Paulo Sérgio Carvalho Lima	Técnico de Apoio Operacional	12ª RRO/Jardim-MS

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 52 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josué Ferreira Caetano, matrícula 80916021, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 29 de março a 12 de abril de 2017, em substituição do titular André Nogueira Borges, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N° 81, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **MIRANDA-MS**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ARRUDA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 105577021, com efeitos a contar de **14 de março de 2017**.

Campo Grande-MS, 23 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N° 82, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BELA VISTA-MS**, a servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIÃO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, em substituição da titular Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino, matrícula 64801022, que estará de férias no período de **20/03/2017 a 18/04/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 23 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N° 83, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PORTO MURTINHO-MS**, a servidora **MÔNIA ANDRADE SOUZA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426683021, em substituição do titular Eudiley Proença, matrícula 426241021, que encontra-se de férias no período de **17/03/2017 a 31/03/2017**.

Campo Grande-MS, 23 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 153, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 42797021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código 70065, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 20/03/2017 a 03/04/2017, em virtude de férias da titular Rosa Tsurucu Maecawa, matrícula nº 43092023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 154, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo /Código	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
15406023	A d r i a n o Gonçalves de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/70059	2014/2015	06/03/2017 a 04/04/2017	07/03/2017
15077021	Sílvia Jorgina Fernandes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	2015/2016	02/03/2017 a 16/03/2017	13/03/2017
83343022	Vanderleia Pizzinatto	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/70059	2015/2016	02/03/2017 a 16/03/2017	13/03/2017

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-djunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 155, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **SOFIA LIONAKIS**, matrícula nº 12612021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Água Clara, com validade a contar de 20 de março de 2017, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/701316/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 156, 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **RICARDO MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 40689022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Água Clara/MS, no período de 20/03/2017 a 17/07/2017, em virtude de licença maternidade da titular Sofia Lionakis, matrícula nº 12612021, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, símbolo DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N° 020/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167022	02568087559	AB

Campo Grande, 23 de março de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N° 021, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor municipal cedido a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio de Convênio de Cooperação Mútua, abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA	383270/02/03	02967758227	B

Campo Grande, 23 de março de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N° 022, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Professor cedido da Universidade Federal de Mato Grosso do sul a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NOME	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	04161653594	B

Campo Grande, 23 de março de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 9.375 de 23 de março de 2017, página 50.

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N°019, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Onde se lê: CATEGORIA - AB

Leia-se: CATEGORIA - AD

Campo Grande, 23 de março de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N° 60 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

REVOGAR, a contar de 03 de Março de 2017, a Portaria “P” FUNSAU nº 200, de 22 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.788, de 30 de Outubro de 2014, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor JOAO CARLOS GOULART VALAU, matrícula 85667021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico classe 135/MO2/B, Código 50210, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro nos §§1º e 2º do art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/100321/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 204, de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 9.6 da Resolução TC/MS n. 54/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº. 39209021, ocupante do cargo de Assistente Técnico Nível Médio, classe/nível C/IV, código 60034, para responder pela função de Fiscal de contrato da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto ao Contrato de Adesão nº 32 ao Contrato Corporativo nº001/2017 durante a vigência do contrato.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 214, de 23 de março de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores JOELMA NARCISO, matrícula nº 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível IV, código 60034; LINDOMAR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 101733022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033; e MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível IV, código 60034, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para organizar e coordenar o Edital de remoção a pedido dos profissionais do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 023, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir da data de publicação, a Portaria “P” IMASUL N. 039, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.881 de 16 de março 2015, à página 24, na parte que designou a servidora **Vânia Pereira de Oliveira Rizzardo**, matrícula n. 45831022, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, para compor como membro a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central.

CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 024, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **LIDIANE DE JESUS SOUZA CHAVES**, matrícula nº 127371023, ocupante do cargo de Assistente, para compor como Coordenadora a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central, instituída através da Portaria “P” IMASUL N. 039, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.881 de 16 de março 2015, em substituição à servidora **Vânia Pereira de Oliveira Rizzardo**, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 023/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA “P” JUCEMS Nº 36/2008, de 09 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.250, de 10 de julho de 2008, na parte onde designou o servidor WANDERLEY LOPES BAMBIL, prontuário nº 1006-021, para exercer a função de Confiança, CGA-2, a partir de 01 de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da Jucems.

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 024 /2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, prontuário nº 9370-021, pertencente ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, para exercer a função de Confiança, CGA-2, com validade a contar de 01 de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da Jucems.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 164 / 2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde ao Defensor Público CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO, matrícula n. 34665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande, no período de 11 a 25 de fevereiro

de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso I, e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051924/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 165 / 2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste - MS, de 25 (quinze) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 7 a 31 de março de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/052388/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 166 / 2017 DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula n. 5511474-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá - MS, de **683** (seiscentos e oitenta e três) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de dezembro de 2012 a 23 de outubro de 2014, correspondendo a 1 (um) ano, 10 (dez) meses 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, com fundamento nos artigos 66, 68 e 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 33/000.130/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 167 / 2017 DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, matrícula n. 5511492-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá - MS, de **1.294** (um mil, duzentos e noventa e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 5 de abril de 2013 a 19 de outubro de 2016, correspondendo a 3 (três) anos, 6 (seis) meses 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 33/000.137/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 168 / 2017 DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço ao Defensor Público FÁBIO

LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 3ª Defensoria Pública da comarca de Paranaíba-MS, de **3.429** (três mil, quatrocentos e vinte e nove) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, certidão de tempo de serviço expedida pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, relativo ao período de 1º de junho de 2007 a 19 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.072/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 169/2017 DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço à Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA, matrícula n. 5511726-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica-MS, de **465** (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 1 (um) ano, 3 (três) meses e 10 (dez) dias, certidão de tempo de serviço expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, relativo ao período de 13 de julho de 2015 a 19 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.091/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 170/2017 DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço ao Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula n. 5511474-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá - MS, de **727** (setecentos e vinte e sete) dias, relativo ao período de 24 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2016, correspondendo a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, certidão de tempo de serviço emitida pelo Tribunal Regional Federal, para fins de promoção na carreira, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.130/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 171/2017 DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria “D” n. 126/2017 DPGE, de 8 de março de 2017, publicada no D.O.E. n. 9365 de 9 de março de 2017 – página 57, a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju-MS, de 3.710 (três mil, setecentos e dez) dias de tempo de serviço/ contribuição, correspondendo a 10 (dez) anos e 2 (dois) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 102/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.092/2017), para que conste da seguinte forma:

a) **1.002** (um mil e dois) dias, prestados ao Hospital Mater Dei Ltda-ME, na função de Auxiliar Administrativo, no período de 2 de maio de 2002 a 1º de fevereiro de 2005;

b) **2.634** (dois mil, seiscentos e trinta e quatro) dias, prestados como autônomo, no período de 1º de outubro de 2008 a 15 de dezembro de 2015;

c) **6** (seis) dias, prestados como autônomo, no período de 24 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2016; e

d) **68** (sessenta e oito) dias de serviço público no período de 16 de dezembro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, pelo exercício da função de Juiz Leigo junto à 2ª Vara do Juizado Central da Comarca de Campo Grande.

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 172/2017 DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju-MS, de **238** (duzentos e trinta e oito) dias relativo ao período de 25 de fevereiro de 2016 a 19 de outubro de 2016, conforme Certidão de Tempo de serviço, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo exercício do cargo de Juiz Substituto, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.075/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 172/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor VIVIAN MACIEL DE MORAES, matrícula n. 5512752-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 6 a 13 de março de 2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052049/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 173/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora DANIELE SILVA LAMBLÉM, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, matrícula n. 5509980-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para DANIELE SILVA LAMBLÉM TAVARES, com fundamento nos artigos 16 e 1.565, § 1º, do Código Civil (Protocolo n. 33/051257/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 174/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, à servidora LARISSA CAMARGO CASTRO ALVES MURANAKA, matrícula n. 5506158-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria “S” DPGE n. 005/2017, de 4 de janeiro de 2017, D.O.E. n. 9.322, de 5 de janeiro de 2017, página 38, no período de 31 de março de 2017 a 29 de maio de 2017, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052456/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 175/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
27273023-3	Clesiane Fecho Nunes Maia Valente	Agente de Polícia Científica	9 e 10/3/2017	2	Não	Atestado	33/052406/17
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	10/3/17	1	Não	Atestado	33/052438/17
5501210-3	Gracyelly Betramello de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2 e 3/3/17	2	Não	Atestado	33/052360/17
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	11/3 a 09/4/2017	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052612/17

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 176/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes à servidora NEIZA ELIZA FONTOURA ROCHA, matrícula n.5511132-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15 a 29 de março de 2017.

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 173/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes-MS e 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim, de 1.310 (hum mil trezentos e dez) dias de tempo de serviço/contribuição, relativo ao períodos de 2 de fevereiro de 2011 a 14 de maio de 2013 e de 1º de julho de 2015 a 19 de outubro de 2016, correspondente a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 000641/2017-A, expedida pela Fundação Piauí Previdência, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 140/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.150/2017).

Campo Grande, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2017 ACP, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Corumbá (MS) e Estado de Mato Grosso do Sul. **ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 2.ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Corumbá (MS).
ASSUNTO: apurar a responsabilidade do Município de Corumbá e do Estado de Mato Grosso do Sul em relação à ausência de prestação de serviço de saúde referente à internação compulsória de munícipes portadores de patologia psiquiátrica e dependência química (narcodependência), no Município de Corumbá.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigos 6.º, 23 e 196 e seguintes; Lei n.º 7.347/85, art. 1.º, inciso IV, c/c art. 5.º, inciso II; Portaria n.º 3.088, de 23/12/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 23 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/008.003/2017.
Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2017.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.
Assunto: Contratação direta de palestrantes.
Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2017, de Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, CPF 213.869.468-26, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de Ruy Celso Barbosa Florence, CPF 002.352.158-99 no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e de Vilson Bertelli, CPF 393.432.359-68, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com previsão, ainda, da realização de despesa com eventual pagamento dos encargos patronais, estimados em 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos honorários pagos, no valor estimado de R\$1.100,00 (mil e cem reais), para palestrarem no “1º Seminário da Defensoria Pública em Ponta Porã/MS”, a ser realizado nos dias 30 e 31/03/2017, no Centro de Convenções Miguel Gomes, na cidade de Ponta Porã/MS, evento que contará, ainda, com a participação voluntária e gratuita da Defensora Pública Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, atual Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - ESDP, tudo realizado com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e, ainda, com fulcro no disposto do art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007. Publique-se. Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 120/2017/ASSEJUR, constante do processo:
Processo n. 33/008.003/2017.
Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2017.
Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.
Favorecidos: Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, CPF 213.869.468-26, Ruy Celso Barbosa Florence, CPF 002.352.158-99 e Vilson Bertelli, CPF 393.432.359-68.
Objeto: Contratação direta dos favorecidos para palestrarem no “1º Seminário da Defensoria Pública em Ponta Porã/MS”, que será realizado nos dias 30 e 31 de março de 2017, no Centro de Convenções Miguel Gomes, na cidade de Ponta Porã/MS.
Valor total contratado: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Valores individualizados: Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, R\$2.500,00; Ruy Celso Barbosa Florence, R\$1.500,00 e Vilson Bertelli, R\$1.500,00.
Valor previsto de encargos patronais: R\$1.100,00 (mil e cem reais).
Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2892.0001
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.
Data da Ratificação: 23 de março de 2017.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.
Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviço para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, para o ano letivo de 2017, do município de Anaurilândia, de acordo com as disposições constantes deste edital e seus anexos.

COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

CNPJ 08.599.768/0001-35

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.744.278,90

DATA: 23/03/2017

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 021/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de assessoramento técnico de gestão na atenção a saúde para acompanhamento dos programas da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com os preceitos e normas técnicas vinculadas ao Ministério da Saúde**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 12 de abril de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 005/2017.

Objeto: Registro de Preços, para eventual Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender usuários do sistema único de saúde (SUS), e determinações judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 034/2017, Processo n° 010/2017. **ADJUDICO A EMPRESA:** A J B TAKARA EIRELI EPP - CNPJ n° 20.873.306/0001-60, para fornecer os itens: 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 29 no valor total de R\$ 60. 310,00 (sessenta mil e trezentos e dez reais) e os itens 01, 24 e 28 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 21 de março de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

Batayporã-MS, 23 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, a fim de realizar teste de glicemia capilar, e proporcionar suprimento das necessidades legais de manutenção aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus com necessidade de realização de monitoramento através de testes diários para controle do nível glicêmico, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/ SMS N° 037/2017, Processo n° 018/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 06/04/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 23 de março de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 11/001/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1811, página 10, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – Municipalidades n° 9.373, página 59, ambos de 21/03/2017.

ONDE SE LÊ: \$ 63.907,20 (sessenta e nove mil novecentos e sete reais e vinte centavos).

LEIA-SE: R\$ 63.907,20 (sessenta e três mil novecentos e sete reais e vinte centavos). Batayporã-MS, 23 de março de 2017.

Jorge Luiz Takahashi – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal n° 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de pneus, câmaras e protetores, de fabricação nacional, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação e Esportes, de Serviços Urbanos e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 06 de abril de 2017, às 8horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n° 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11horas e das 13 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 23 de março de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 173/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.340/2016-37 e 39.034/2016-06

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a **continuidade** do certame **no dia 29 março de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, n°. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, para apresentação de amostra para os lotes conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA
1	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
	2	
3	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
	2	

Campo Grande - MS, 23 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017.

EDITAL N° 031/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 396/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal n° 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **06/04/2017, às 08:00 (oito) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, n° 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** sob o regime de execução indireta, para a **prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br, Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br Cassilândia–MS, 22 de Março de2017 **EDSON DO CARMO HORÁCIO PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo nº: 007/2017

Concorrência Pública nº 001/2017

OBJETO: Seleção de proposta, pelo critério de maior oferta, para seleção de instituição bancária, para efetuar o pagamento da folha dos servidores, ativos e inativos da municipalidade de Eldorado/MS e dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Eldorado/MS.

Vencedor: BANCO BRADESCO S.A., totalizando R\$ 250.005,00 (duzentos e cinquenta mil e cinco reais);

Eldorado/MS, 23 de março de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 23 de março de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017-Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Aquisição de Bilhetes de Passagens Rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI – EPP-Valor: R\$ 11.322,30-(onze mil trezentos e vinte dois reais e trinta centavos)-Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2.064 Bloco Manutenção da Saúde – 10.122.501 Ivinhema Mais Saudável – 33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 102 – Ficha 168. Data: 23 de Março de 2017. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação de Drenagem de Águas Pluviais em parte da Avenida Adelina Rosa dos Santos (entre as Ruas Miguel Novaes e Remulo Guariente) no Bairro Vitória do Município de Ivinhema-MS, conforme Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Abril de 2017 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Ivinhema-MS, 23 de Março de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - PROCESSO Nº 031/2017

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais e Uniformes para Fanfarra da Escola Municipal Castelo Branco de acordo com o plano de Trabalho do convênio nº 26236, processo nº 29/024122/2016 – Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jardim - MS, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 05 de abril de 2017, 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licitacao@jardim.ms@hotmail.com ou licitacao@jardim.ms.gov.com.br Jardim/MS, 22 de Março de 2017. Guilherme Alves Monteiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público que, fica revogada a licitação supracitada conforme justificativa contida no processo. Jateí/MS, 22 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 45895/2016 – FLY nº 0333.0008516/2016 – na modalidade Concorrência nº 002/2017, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE – CEINF IRMAN RIBEIRO, no padrão do FNDE; Projeto 1 – Convencional do Programa Proinfância/PAR através do Termo de Compromisso PAC 2 10806/2014 a obra de ID: 1017087 – CEINF IRMAN RIBEIRO que deverá ser executada no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 no Município de Nova Andradina – MS; através da CI nº 183/2017 e solicitação nº 248/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 28/04/2017 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços *online* FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 23 de Março de 2017.

Thiago Antonio da Costa

Presidente da C. P. L.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 020/2013

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 013 ao Contrato nº 020/2013, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **01/04/2017 a 29/06/2017**, tendo em vista que parte do recurso ainda não foi liberado pela FNS, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de março de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

PROSIL ADMINISTRAÇÃO E
CONSTRUTORA LTDA-ME
Leandro Ribeiro da Silva
Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O ordenador de Despesas Municipal, Sr. Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: Nr.:48879/2017

b) Licitação: Nr.:1/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 20/03/17

e) Objeto da Licitação: Construção de quadra de basquete de rua, na praça Geraldo Matos Lima, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 17.499,31 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

DATA: 20/03/17

WALTER FERNANDES - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: Nr.:48879/2017

b) Licitação: Nr.:1/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 20/03/17

e) Objeto da Licitação: Construção de quadra de basquete de rua, na praça Geraldo Matos Lima, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 17.499,31 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

DATA: 20/03/17

Julio Cesar Castro Marques – Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O ordenador de despesas, Sr. WALTER FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: Nr.:49082/2017

b) Licitação: Nr.:2/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 21/03/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para demolição de galeria localizada no Anél Viário no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 147.301,96 (cento e quarenta e sete mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos)

DATA: 21/03/17

WALTER FERNANDES- SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura,Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:49082/2017

b) Licitação Nr.:2/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 21/03/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para demolição de galeria localizada no Anél Viário no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 147.301,96 (cento e quarenta e sete mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos)

DATA: 21/03/17

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2017 - Processo nº 070/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”.

Objeto: contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Poderão participar deste processo as empresas que apresentarem toda documentação exigida para o respectivo certame.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e

mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min

Abertura: 15de maio de 2017

Horário: 08h:30min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 23 de março de 2017

João Carlos Mareco – Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 050 / 2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de camisetas para atender as demandas do Centro de Referencia Especializada de Assistência Social – CREAS nas Campanhas e do Conselho Antidrogas – COMAD no Concurso de Desenho, em atendimento a Secretaria de Assistência Social** em sessão pública, às **08:00 hs do dia 07 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.372. de 20 de março de 2017, na página 82:

Onde se lê: Retificação de Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação e Ratificação

Leia-se: Retificação de Ata de Realização da Carta-Convite

Onde se lê: Waldes Marques Claro

Leia-se: Demécio Takeshi Higa

Bela Vista – MS, 21 de março de 2017.

Demecio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.372. de 20 de março de 2017, na página 82:

Onde se lê: LUCELIA CANTERO – ME, no item 01 com o valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

Leia-se: LUCELIA CANTERO – ME, no item 01 com o valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Bela Vista – MS, 21 de março de 2017.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Leonida Welter, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Comunicado de atividade 3.34.1 (CA) avicultura Licença de Instalação e Operação LIO, de Leonida Welter para Roseli Lúcia Oberger Welter, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Sidrolândia/MS, valida até **15/12/2015**.

EDITAL.

BIOSEV S.A. - FILIAL MARACAJU torna público que requereu à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS**, a **Licença de Instalação**, para atividade **Posto de Abastecimento – PA (CÓD. 6.60.1)**, localizada na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural, município de Maracaju - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Leonida Welter, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Comunicado de atividade 3.34.1 (CA) avicultura Licença de Instalação e Operação LIO, de Leonida Welter para Roseli Lúcia Oberger Welter, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Sidrolândia/MS, valida até **15/12/2019**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

Ponta Porã - MS

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.** com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso – Estrada Usina São João – km 24 - CEP 79907-899, **CNPJ sob nº. 87.700.746/0001-96**, para

Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **29 de abril de 2017**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **08h30min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **09h00min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios.

- Ordem do Dia**
- 1) Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do relatório dos administradores, do Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis;
 - 2) Destinação** do resultado apurado;
 - 3) Fixação** da Remuneração dos Administradores;
 - 4) Dar e renovar a autorização** aos administradores da sociedade para constituir garantias sobre bens da sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor cedular de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade, pelo período de 01 ano, tendo como termo inicial a data de realização desta Assembleia Geral até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2017;
 - 5) Aprovação** do valor para doações do ano de 2.017.

Ponta Porã (MS), 15 de março de 2017.

Airton Francisco de Jesus
Diretor Superintendente